



ANATER

AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL



**PLANO DE TRABALHO DO INSTRUMENTO
ESPECÍFICO DE PARCERIA ENTRE
ANATER E EMATER/RS PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL NO ÂMBITO DO
PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO
FUNDIÁRIO**

**ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS
DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS**

março de 2021.



ESTRUTURA GESTORA

AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
ANATER

Presidente

Ademar Silva Júnior

Diretor Administrativo

Marco Aurélio Santullo

Diretor Técnico

Wesley Passaglia

Diretora de Transferência de Tecnologia

Adriana Regina Martin

ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS

Presidente

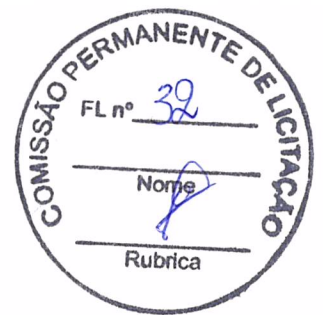
Geraldo Sandri

Diretoria Técnica

Alencar Paulo Rugeri

Diretoria Administrativa

Vanderlan Carvalho de Vasconcelos



DADOS CADASTRAIS

Empresa: Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS

CNPJ: 89.161.475/0001-73

Endereço: Rua Botafogo, 1051, Bairro Menino Deus
CEP: 90.150-053 - Porto Alegre - RS

E-mail: gabinete@emater.tche.br

Telefone 1: (51) 3216.9094

Telefone 2: (51) 3216.9000

Credenciamento no SGA: 13636-109

Responsável / Representante Legal: Geraldo Sandri

- **Cargo:** Presidente
- **CPF:** 401.784.120-15
- **RG:** 5030511975 – SSP/RS
- **Endereço:** Rua Quinze de Novembro, 210 – Bairro Centro
- **Cidade:** São Marcos - RS
- **CEP:** 90.150-000
- **Telefone:** (51) 3216.9094
- **E-mail:** gabinete@emater.tche.br



SUMÁRIO

1 CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA	6
2 INTRODUÇÃO	12
3 JUSTIFICATIVA	13
4 OBJETO	14
5 CARACTERIZAÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO	14
6. EIXOS ESTRATÉGICOS DE ATER	15
7. DIRETRIZES	15
8. PÚBLICO BENEFICIÁRIO	18
9. VIGÊNCIA	18
10. VALOR	19
11. ATIVIDADES CONTRATADAS	19
12 METODOLOGIA	29
13 INDICADORES DE RESULTADO	35
14 ABRANGÊNCIA	36
15 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	36
16 cronograma físico-financeiro GERAL	37
17 cronograma de atividades	38
18. QUADRO geral DE DESEMBOLSO	39
19 equipe técnica	40

Anexos..... 42



EM BRANCO



1 CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

1.1 BREVE HISTÓRICO DA ENTIDADE EXECUTORA DE ATER

A Emater/RS é uma entidade privada sem fins lucrativos, criada em 1977, a partir da Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural (ASCAR), fundada em 1955, tendo a finalidade de atuar diretamente com as famílias do meio rural do estado do Rio Grande do Sul. A Emater/RS e a ASCAR atuam com base em Protocolo Operacional de Ação Conjunta, firmado em 18 de dezembro de 1980, e usam como razão social, para fins externos e divulgação, somente Emater/RS.

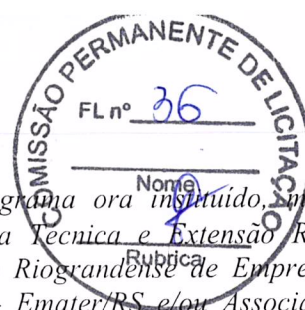
A Emater/RS atua como entidade executora oficial das atividades de assistência técnica e extensão rural e social (ATERS) no Rio Grande do Sul, desenvolvendo as políticas públicas alinhadas e em acordo com as ações dos Governos Federal, Estadual e Municipais.

A entidade tem por base a unidade familiar de produção que envolve os seguintes atores sociais: o homem, a mulher, o jovem e o idoso. Sua atuação fundamenta-se no planejamento, coordenação e execução do programa de assistência técnica e extensão rural e social, com vistas à construção e ao despertar para conhecimentos de natureza técnica, econômica e social, para o aumento da produção e da produtividade agropecuária, convergindo esforços na busca da construção da melhoria das condições de vida, da inclusão social, da promoção da cidadania das famílias rurais e da sustentabilidade ambiental.

A Emater/RS vem mantendo seus serviços com qualidade e eficiência beneficiando, agricultores(as) familiares, pecuaristas familiares, assentados(as), pescadores(as) artesanais, indígenas, quilombolas, e visibilizando famílias que se encontram na extrema pobreza, para construir processos de efetiva inclusão social e produtiva, em uma perspectiva emancipatória.

A Emater/RS está presente, hoje, em 495 municípios dos 497 existentes no Estado, com 493 Escritórios Municipais, 12 Escritórios Regionais, 08 Centros de Treinamento, 1 Escritório Central, 07 Unidades de Cooperativismo, 42 Unidades de Classificação Vegetal e de Fronteira. Sua abrangência é de 99,59% dos municípios, consistindo em uma importante instituição devido a sua capilaridade, desenvolvendo diversos mecanismos de interação com prefeituras municipais, câmaras de vereadores, associações de produtores, cooperativas, entidades e organizações representativas das famílias rurais.

Com o advento da Lei Estadual nº 14.245, de 29 de maio de 2013, que instituiu a Política Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social no estado do Rio Grande do Sul, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 51.565, de 09 de junho de 2014, cujo objetivo principal é definir a política de ATERS no Estado e sua forma de execução, a Emater/RS-Ascar foi incluída como executora oficial do serviço, conforme dispõe o art. 10:



“Art. 10. O Estado, por meio do Programa ora instituído, manterá serviço permanente e continuado de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social, diretamente ou por meio da Associação Riograndense de Empreendimentos da Assistência Técnica e Extensão Rural – Emater/RS e/ou Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR, que compõem o Sistema Emater/RS-Ascar. (RIO GRANDE DO SUL, 2014).”

O objetivo da Emater/RS é prestar um serviço às famílias rurais para o desenvolvimento econômico, cultural e social do meio rural do Rio Grande do Sul, em uma perspectiva de desenvolvimento sustentável, economicamente viável e socialmente justo, mediante o planejamento e a execução de atividades educativas de extensão e crédito rural, orientados para um enfoque participativo, em que as ações junto às famílias rurais se desenvolvem com os seguintes propósitos:

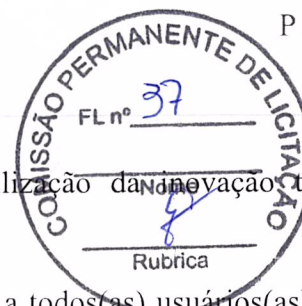
- Promover ações de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social de forma gratuita, planejada, participativa e continuada, pautada no princípio de matricialidade sociofamiliar.
- Garantir a igualdade de direitos às famílias rurais no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza.
- Prestar serviços de educação não formal, de caráter continuado, desenvolvendo processos rurais de gestão, organização, produção, beneficiamento, agroindustrialização, armazenamento e comercialização de produtos e serviços agropecuários e não agropecuários, promovendo a segurança e soberania alimentar.
- Promover a participação cidadã e o enfrentamento das desigualdades sociais, mediante a execução e o assessoramento de políticas públicas, programas, projetos, serviços e ações de Estado.
- Valorizar e publicizar ações cidadãs conquistadas pelo público de ATERS.
- Promover o desenvolvimento sustentável no meio rural com preservação do meio ambiente.

Para a execução das atividades de ATERS, a Instituição se organiza a partir das seguintes Diretrizes Institucionais:

Missão: Promover o desenvolvimento rural sustentável no estado do Rio Grande do Sul.

Diretrizes Estratégicas: As ações institucionais alicerçam-se em quatro grandes Diretrizes Estratégicas Institucionais:

- **Defesa e Garantia de Direitos:** privilegiar o acesso aos direitos sociais, econômicos, políticos e culturais dos atores sociais, para que possam fazer suas próprias escolhas sem



a intervenção parcial dos agentes públicos na utilização da inovação tecnológica, políticas públicas e participação social.

- **Inclusão Social e Produtiva:** proporcionar o acesso a todos(as) usuários(as) aos meios de produção, organização e comercialização de alimentos, ou seja, geração de renda às famílias assistidas e acesso a bens e serviços, para que possam ascender social e economicamente, com respeito ao meio ambiente.
- **Ações Socioambientais:** estimular a adoção de tecnologias socialmente justas e ambientalmente adequadas aos recursos disponíveis, direcionando o acesso ao conhecimento para o processo de produção limpa, eficiente e sustentável, sem perda da competitividade.
- **Melhoria das Condições de Trabalho:** promover ações para eliminação/ minimização dos impactos da penosidade nas práticas das atividades agrícolas e não agrícolas, realizadas pelas famílias rurais.

A capilaridade e o conhecimento da realidade rural dos municípios, bem como sua transversalidade de atuação, permite à Emater/RS aportar à agricultura familiar conhecimentos técnicos nas áreas de agricultura, pecuária, meio ambiente, produção de base ecológica, recursos naturais, irrigação, organização, bem-estar social, segurança e soberania alimentar e nutricional, beneficiamento e organização de agroindústrias, gestão e participação em mercados (incluindo os mercados institucionais como o PAA, PNAE), artesanato, turismo rural, administração, economia rural, capacitação e profissionalização, entre outros, dando o suporte técnico e gerencial necessários à sustentabilidade das famílias e à busca de formas de enfrentamento às crises socioeconômicas e aos seus impactos sobre o meio rural, com vistas à elevação do nível de vida de seu público.

O cenário institucional é de prestação de serviços e de ajuda à validação dos anseios comunitários, catalisando na sociedade princípios democráticos de cidadania, alicerçando a sustentabilidade do ambiente rural com desdobramento no urbano, visando o desenvolvimento global. A Instituição a partir de seus objetivos, forma, capacita e atualiza seu corpo funcional para novas práticas, metodologias, pedagogias e processos. Ao longo desses anos, incorporou procedimentos diferenciados, por vezes inovadores, que passaram a fazer parte da forma de trabalhar, como os estímulos: às atividades educativas/participativas; a formas de diagnóstico e planejamento com seu público, para aumento da eficácia e da dinâmica de participação; à organização e apoio a formas associativas; à consolidação de parcerias envolvendo organizações públicas e privadas; à organização e verticalização das atividades produtivas; à atuação em cooperativas, associações e feiras, entre outras.

No processo de desenvolvimento rural, o trabalho de ATERS desenvolvido pela Emater/RS encontra um desafio central, que é o de articular-se fortemente, em nível municipal, regional e estadual, com todas as organizações da sociedade e órgãos públicos, para a criação de



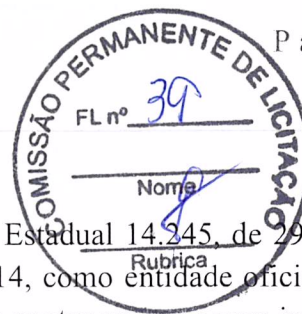
oportunidades de geração de renda e trabalho, acesso à cultura, esporte e lazer e educação para a agricultura familiar.

O trabalho da Emater/RS se caracteriza, primordialmente, pela ação socioeducativa e visão sistêmica que envolve famílias, comunidades, ecossistemas e territórios. Nesse contexto, a ação extensionista utiliza como premissa básica o diálogo construtivo com o público beneficiário e entidades. Tal arranjo permite desenvolver diversas atividades, conforme as necessidades de uma mesma família, da comunidade e suas organizações. Nas atividades de ATERS, executadas em uma perspectiva sistêmica e continuada, seja na unidade familiar de produção ou nas comunidades rurais, são utilizados diversos métodos, dinâmicas e técnicas, tais como: contato, visita, reunião, feiras, seminário, dia de campo, excursão técnica, programas de rádio, demonstração de método (DM), unidade demonstrativa (UD), unidade de Observação (UO), unidade de experimentação participativa (UEP), diagnóstico rural participativo (DRP), entre outros.

O planejamento das atividades é realizado a partir de estratégias dialógicas e participativas baseadas em diagnósticos das realidades das comunidades locais e nos Planos Municipais de Desenvolvimento Rural (PMDR), com a participação e pactuação direta dos agricultores(as) familiares e demais públicos, suas organizações e parcerias e em articulação com as demandas dos governos estadual e federal. O fato da ação da Emater/RS envolver diferentes tipos de públicos como agricultores(as) familiares, pecuaristas familiares, assentados(as), pescadores (as) artesanais, comunidades indígenas e quilombolas, exige o respeito às especificidades e processos culturais e históricos de cada grupo, com adequações das ações de ATERS a serem executadas. Por ser uma entidade privada, sem fins lucrativos, para a execução das atividades de ATERS, a Emater/RS conta com a colaboração financeira de recursos dos governos estadual, federal e municipal. O conjunto desses recursos é utilizado para o pagamento de despesas de custeio, bem como de horas técnicas e compromissos trabalhistas da força de trabalho envolvida.

Cabe destacar que, no âmbito deste Projeto, os recursos a serem repassados serão utilizados para o pagamento de horas técnicas dos extensionistas rurais da Emater/RS, envolvidos na execução das atividades de ATERS planejadas, bem como para despesas de custeio que se façam necessárias. Justifica-se o uso desses recursos para pagamento de horas técnicas, visto ser a Emater/RS uma entidade privada sem fins lucrativos e que conta com a participação de recursos dos governos estadual, federal e municipal para apoiar a manutenção de seu corpo técnico e de sua estrutura física e administrativa. A utilização de recursos repassados pela ANATER para o pagamento de horas técnicas dos extensionistas rurais da Emater/RS, no âmbito deste projeto, está apoiada no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, lei 13.019/14, que, em seu artigo Art. 46, estabelece que, entre outras despesas, poderão ser pagas com recursos vinculados à parceria:

I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas (BRASIL, 2014).



Destaca-se que a Emater/RS, ainda que definida na Lei Estadual 14.245, de 29 de maio de 2013 e pelo Decreto Estadual nº 51.565, de 09 de junho de 2014, como entidade oficial executora da Política Estadual de Extensão Rural e Social no RS, necessita captar recursos para integralizar as ações planejadas, visto que não possui seu orçamento garantido em rubrica orçamentária pública, por se tratar de uma associação privada e sem fins lucrativos.

1.2 APRESENTAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DA ENTIDADE EXECUTORA DE ATER

A Emater/RS já desenvolveu e executou inúmeros programas de fundamental importância ao desenvolvimento do Estado como o: Programa de Recuperação e Correção de Solos; Desenvolvimento da Indústria de Laticínios; Ocupação da Juventude Rural; Programas da Área de Bem-estar; Programas de Qualidade de Vida e Cidadania; Programa de Desenvolvimento das Pecuárias de Leite e Corte; Programa de Aumento da Produção e Produtividade; Programas de Garantias de Safras e de Apoio a Reforma Agrária; Programas de Microbacias Hidrográficas e Açudagem e atendimento a editais de diferentes Ministérios nacionais.

Na atuação mais local, destaca-se: a organização de feiras do produtor, a assistência especializada para a horticultura e de irrigação na pequena propriedade, a profissionalização e capacitação de agricultores (as), bem como a atuação em projetos financiados por organismos internacionais como o Pró-Guaíba, o RS-Rural e o RS Biodiversidade. É, ainda, uma Instituição fundamental para o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, o Programa de Agroindústria Familiar, o de Proteção Ambiental e Desenvolvimento Rural Sustentável. Também atua apoiando ações do governo federal, através da execução de convênios, contratos e também de Chamadas Públicas. Entre todas essas atividades de atendimento a programas estaduais, federais e municipais busca atender pautas dos segmentos produtivos no meio rural e em áreas periurbanas e até urbanas. Outra ação de destaque refere-se à elaboração de projetos de crédito, viabilizando recursos financeiros de programas governamentais como o Pronaf e o Feaper (estadual), tanto de custeio como de investimento, para os agricultores (as) familiares.

1.3 APRESENTAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E OPERACIONAL

Para o desenvolvimento de sua Missão, a Emater/RS conta com um corpo funcional de 1.961 empregados, com uma configuração multidisciplinar apresentada abaixo e presente em 495 dos 497 municípios gaúchos.

Quadro 1 - Composição multidisciplinar do corpo funcional



Extensionista Rural Nível Médio	Extensionista Rural Nível Superior	Nome
		Rubrica
		Áreas de Apoio - Níveis Médio e Superior
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Magistério ✓ Economia Doméstica ✓ Técnico Agrícola ✓ Técnico em Agricultura ✓ Técnico em Agropecuária 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Engenheiro Agrônomo ✓ Engenheiro Agrícola ✓ Engenheiro Florestal ✓ Médico Veterinário ✓ Socióloga ✓ Pedagoga ✓ Nutricionista ✓ Zootecnistas ✓ Enfermeira ✓ Outros 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Assistente Técnico Administrativo ✓ Técnico em Informática ✓ Técnico em Contabilidade ✓ Administrador de Empresa ✓ Programador ✓ Analista de Sistemas ✓ Jornalista ✓ Outros

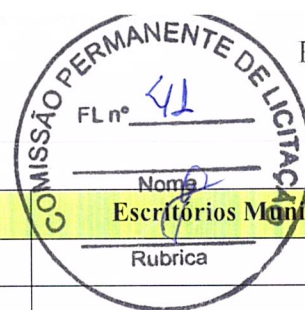
Os Escritórios Municipais (EM) são instalados, em convênio com as Prefeituras Municipais e estão agrupados por microrregião, sob a responsabilidade de um Supervisor Regional. As microrregiões estão agregadas administrativamente a 12 Escritórios Regionais (ESREG) que, por sua vez, estão vinculados ao Escritório Central (EC). Essa capacidade de abrangência da Emater/RS deve-se ao investimento contínuo na qualificação de seu corpo técnico, na atualização metodológica e tecnológica, no processo de gestão e na informatização da empresa.

Tabela 2 - Quanto a sua abrangência geográfica

Especificações	2017
Municípios no Estado	497
Unidades Operativas	493
Unidades de Classificação – credenciadas pelo Mapa	30
Unidades de Fronteira – Convênio Mapa	12
Núcleo de Certificação de Produtos	01
Laboratório de Análises Físico-Química de Certificação	01
Laboratório de Geoprocessamento	01
Escritórios Regionais	12
Escritório Central	01
Centros de Formação	08
Unidades de Cooperativismo	07

Fonte: Emater/RS.

Tabela 3 - Quanto a sua capilaridade



Discriminação	Escritórios Municipais (n°)
Regional de Bagé	20
Regional de Caxias do Sul	49
Regional de Lajeado	55
Regional de Passo Fundo	40
Regional de Pelotas	22
Regional de Porto Alegre	70
Regional de Santa Maria	35
Regional de Santa Rosa	45
Regional de Erechim	32
Regional de Ijuí	46
Regional de Frederico Westphalen	42
Regional de Soledade	39
TOTAL	495

Fonte: Emater/RS.

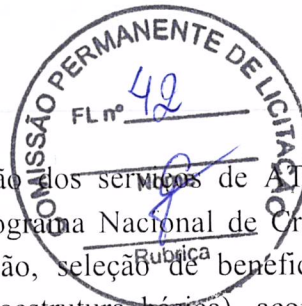
Tabela 4 - Quanto a materiais e equipamentos dos escritórios

Materiais/ Equipamentos dos Escritórios	Especificações
Microcomputadores	1.991 (várias marcas e modelos)
Notebook	1.618 (várias marcas e modelos)
Impressoras	locadas
GPS	1.112 (várias marcas e modelos)
Câmeras Fotográficas	1.122 (várias marcas e modelos)
Frota de Veículos	1.396 (várias marcas e modelos)

Fonte: Emater/RS.

O potencial de trabalho, os recursos materiais e humanos disponíveis da EMATER/RS representam uma força de trabalho capaz de levar adiante as atividades previstas no Plano de Trabalho.

2 INTRODUÇÃO



Este Plano de Trabalho visa qualificar e execução dos serviços de ATER destinados a agricultores (as) familiares interessados em acessar o Programa Nacional de Crédito Fundiário - Terra Brasil, estando previstas atividades de mobilização, seleção de beneficiários, apoio na elaboração de projetos de crédito (acesso à terra e infraestrutura básica), acompanhamento de projetos produtivos e organização e gestão das unidades produtivas.

Para efetivar a execução das ações previstas de ATER para beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário, está previsto o apoio financeiro a esta entidade executora, através de Instrumento Específico de Parceria de Convênio entre a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER, entidade subsidiária, e a Emater/RS, entidade subsidiada.

3 JUSTIFICATIVA

O Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), desenvolvido pela Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Mapa, é o principal instrumento de reestruturação fundiária no Estado, oferecendo condições para que os trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra possam comprar um imóvel rural por meio de financiamento. O recurso também é utilizado para as diferentes necessidades dos beneficiários (agricultores familiares e jovens), viabilizando a instalação de infraestrutura necessária para a implantação de projeto produtivo.

O Programa, pela sua linha de ação, tem grande potencial de redução da pobreza rural, pois ao oportunizar o acesso à terra, promove também o fortalecimento da agricultura familiar, ao dar a esta categoria maior autonomia produtiva, promoção da qualidade de vida, geração de renda, segurança alimentar e sucessão no campo para os agricultores e agricultoras familiares. O acesso ao crédito para aquisição da terra própria é o principal elemento desta política pública. Mas não é o único. Também são disponibilizados financiamentos para que os(as) agricultores(ras) possam investir na estruturação da unidade produtiva.

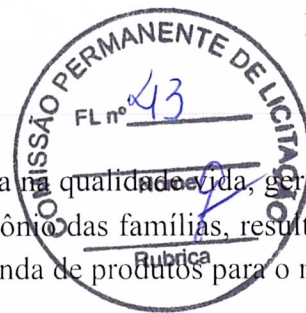
No Rio Grande do Sul, desde a sua disponibilização, o PNCF sempre teve bastante acesso, por famílias que em busca de sua autonomia social e produtiva conseguiram a sua própria parcela de terra. Até o ano de 2018, haviam sido firmados mais de 24 mil contratos no estado, oportunizando o acesso à terra para 27 mil famílias¹.

Em estudo que buscou avaliar a influência do PNCF sobre a renda dos beneficiários, O IPEA² constatou o impacto positivo que o mesmo possui, principalmente entre os agricultores familiares de mais baixos recursos. Uma análise³ de seu impacto na região sul do Brasil,

¹ In: Sistema de Informações Gerenciais do Crédito Fundiário - <http://sra.mda.gov.br>

² Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF): Uma avaliação de seus impactos regionais. In: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=24551

³ LIMA, D. F. P. Avaliação de impacto do Programa Nacional de Crédito Fundiário na Região Sul do Brasil. (Dissertação de mestrado). Escola Superior de Agricultura Luz de Queiroz – ESALQ. Piracicaba, 2011, 141p.



demonstrou que o mesmo promove uma significativa melhoria na qualidade de vida, gerando impactos positivos em todas as variáveis relacionadas à renda e patrimônio das famílias, resultado associado ao estímulo da atividade agropecuária, principalmente pela venda de produtos para o mercado.

Por isso, é extremamente importante a atuação da ATER junto às famílias, tanto para a sustentabilidade dos projetos produtivos desenvolvidos das propriedades, como para o apoio às famílias na gestão financeira; o que promove a sua capacidade de pagamento dos financiamentos.

A ATER tem ainda, dentre outros, os seguintes objetivos: assessorar a gestão da Unidade Produtiva na implantação dos Subprojetos de Investimentos Básicos ou Comunitários; assessorar o processo de produção e comercialização dos produtos; assessorar as famílias beneficiárias no acesso às políticas de desenvolvimento rural; orientar sobre as questões ambientais, sobretudo a destinação dos resíduos sólidos e desenvolver ações de inclusão e qualificação do protagonismo de jovens e mulheres na gestão da Unidade Produtiva.

Ao incentivar o protagonismo dos jovens, o PNCF também contribui nas ações de promoção à sucessão rural, considerando que metade do público que acessou o programa são jovens que buscam continuar no campo, investindo na agricultura familiar com inovações tecnológicas que garantam a geração de renda e a sua permanência no meio rural.

4 OBJETO

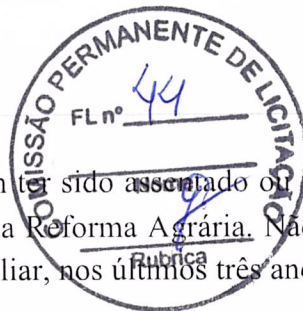
Oportunizar o acesso e qualificar a execução de serviços de ATER destinados a agricultores (as) familiares beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário – Terra Brasil, visando o desenvolvimento sustentável das Unidades Familiares de Produção Agrária (UFPAs).

5 CARACTERIZAÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

O Programa Nacional de Crédito Fundiário - Terra Brasil (PNCF-Terra Brasil) oferece condições para que os agricultores sem acesso à terra ou com pouca terra possam comprar imóvel rural por meio de um financiamento. Além da terra, os recursos financiados podem ser utilizados na estruturação da propriedade e do projeto produtivo, na contratação de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) e no que mais for necessário para que o agricultor desenvolva as suas atividades de forma independente e autônoma.

O Programa prevê, ainda, ações de incentivo à participação de jovens e mulheres em todas as etapas do processo de acesso à terra, além da execução de projetos especiais voltados para a preservação do meio ambiente.

Podem se habilitar os trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra, com idade entre 18 e 65 anos, que comprovem ter experiência de, no mínimo, cinco anos em atividades rurais nos últimos 15 anos. Jovens rurais, com idade entre 16 (emancipados) e 19 anos, que comprovem dois anos de atividades junto ao grupo familiar, como aluno de Escola Técnica, Centros de Formação por Alternância e instituições similares.



O agricultor não pode ser funcionário público, nem ter sido assentado ou ter participado de algum programa que tenha recursos do Fundo de Terras da Reforma Agrária. Não pode, ainda, ter sido dono de imóvel rural maior que uma propriedade familiar, nos últimos três anos.

6. EIXOS ESTRATÉGICOS DE ATER

As atividades a serem desenvolvidas pela instituição de ATER deverão ter como foco quatro eixos estratégicos que se desdobram nas seguintes ações:

- Elaboração de pareceres contendo informações sobre a viabilidade técnica dos imóveis pretendidos, bem como da aptidão social das famílias candidatas ao PNCF-Terra Brasil, apoio na elaboração dos Projetos Técnicos de Financiamento, realização da capacitação para acesso ao Crédito Fundiário;
- Organização e gestão das Unidades Produtivas, considerando a regularidade dos contratos de financiamento e da propriedade adquirida
- Organização produtiva e ambiental dos projetos, considerando a disponibilização e geração de técnicas e práticas sustentáveis de produção, diversificação de produtos e segurança alimentar e nutricional das famílias;
- Articulação e implementação de políticas públicas no âmbito produtivo (considerando acesso ao crédito), as políticas de inclusão social (considerando saúde, educação, habitação, cultura e lazer), bem como o apoio à comercialização e escoamento da produção.

7. DIRETRIZES

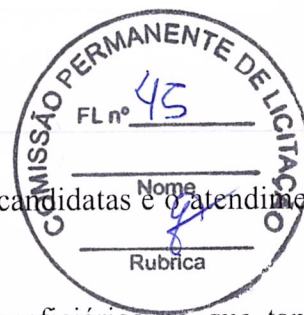
Deverão compor como estratégia das ações da Ater as seguintes diretrizes:

7.1 FORMAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA EMATER/RS

- Antes do início dos trabalhos a Emater/RS deverá viabilizar a realização de curso de capacitação, com duração de 40 horas, ministrado pela Anater em conjunto com o Decred/SAF-Mapa, com a participação dos técnicos que irão executar as ações previstas no IEP.

- Para compor a equipe técnica que atuará na execução do Instrumento Específico de Parceria, o extensionista deverá ter participado da supracitada capacitação e posteriormente ser inserido na equipe técnica descrita no SGA.

7.2 ELABORAÇÃO DE PARECERES E APOIO NA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS TÉCNICOS DE FINANCIAMENTO



- Elaborar parecer sobre aptidão social das famílias candidatas e o atendimento aos critérios de elegibilidade definidos nos normativos do Programa;

- Ministrando curso de capacitação aos potenciais beneficiários no que tange às normas e diretrizes do PNCF – Terra Brasil;

- Elaborar parecer sobre a viabilidade técnica dos imóveis pretendidos, considerando os parâmetros de sustentabilidade do PNCF – Terra Brasil;

- Emitir parecer sobre a viabilidade técnica econômica e ambiental dos projetos produtivos, considerando as cadeias produtivas locais;

- Apoiar as famílias candidatas na elaboração dos Projetos Técnicos de Financiamento.

7.3 ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DAS UNIDADES PRODUTIVAS

- Assessorar os agricultores familiares na gestão da Unidade Produtiva - UP, priorizando o cumprimento dos compromissos assumidos no financiamento do imóvel e a estruturação socioproductiva;

- Assessorar os beneficiários do PNCF – Terra Brasil na gestão da Unidade Produtiva, compatibilizando a implantação de sistemas produtivos sustentáveis com os recursos naturais e financeiros disponíveis;

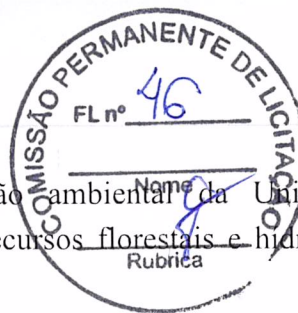
- Fomentar o associativismo e cooperativismo, mobilizando e articulando os projetos a compras coletivas de insumos e comercialização da produção, com vistas a fortalecer as oportunidades, bem como promover a resolução de problemas comuns identificados;

- Apoiar os beneficiários no acesso e manutenção da DAP, regularidade contratual, fiscal e ambiental dos imóveis adquiridos pelo PNCF – Terra Brasil, respeitando as legislações vigentes.

7.4 ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA E AMBIENTAL DOS PROJETOS

- Estimular e assessorar os agricultores nos processos de planejamento e organização de sistemas produtivos mais sustentáveis e que propiciem maior dinamização das cadeias produtivas garantindo incremento na renda e consequente melhoria na qualidade de vida das famílias beneficiárias;

- Orientar os agricultores familiares sobre a necessidade de financiamento rural, priorizando o crédito do PRONAF, e construindo junto aos beneficiários um plano técnico que assegure a consolidação das cadeias produtivas na qual se insere a geração de renda por meio do acesso aos mercados;



- Estimular os agricultores familiares na gestão ambiental da Unidade Produtiva, fomentando a proteção, recuperação e conservação dos recursos florestais e hídricos, em acordo com as legislações ambientais vigentes;

- Qualificar os agricultores familiares em boas práticas de captação, manutenção e uso da água utilizada para consumo humano, na agricultura e na produção animal;

- Qualificar os agricultores familiares no manejo sustentável dos recursos florestais e dos corpos d'água, em bases comunitária e familiar, considerando os valores socioculturais das populações;

- Estimular e assessorar os beneficiários no tratamento de resíduos e dejetos de animais com possível aproveitamento energético e na transformação em biofertilizantes;

- Orientar os agricultores familiares quanto a correta destinação do lixo doméstico, dos resíduos e das embalagens de agrotóxicos utilizadas, estimulando, ainda, a devolução das respectivas embalagens.

- Qualificar os agricultores em boas práticas de manejo e armazenamento pós-produção, visando diminuição de perdas e melhoria da qualidade dos produtos e subprodutos;

- Incentivar os agricultores familiares no uso de prática de manejo ecológico e conservação de solo e água nos sistemas produtivos;

- Assessorar os agricultores na transição para o uso de insumos produtivos sustentáveis, de forma a diminuir possíveis impactos negativos a saúde da família e no meio ambiente;

- Estimular a adoção de tecnologias sustentáveis e adequadas às diferentes atividades produtivas desenvolvidas pelos beneficiários;

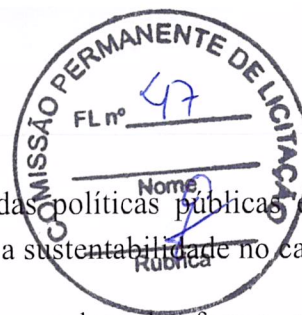
- Pactuar ações conjuntas de sustentabilidade dos agroecossistemas de forma participativa com os agricultores familiares, por meio da elaboração de um Projeto de Estruturação Produtiva e Ambiental das UPs;

7.5 ARTICULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO ÂMBITO PRODUTIVO, BEM COMO A POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL

- Apoiar os beneficiários na estruturação de estratégias de acesso aos diferentes tipos de mercados;

- Instrumentalizar e assessorar os agricultores familiares no acesso a políticas públicas de desenvolvimento rural, priorizando as políticas de crédito e comercialização;

- Apoiar e assessorar o acesso à programas e políticas públicas voltadas a segurança hídrica, habitacional e de melhorias de acessos às Unidades Produtivas;



- Instrumentalizar, apoiar e acompanhar o acesso das políticas públicas específicas para mulheres e jovens rurais, fortalecendo a unidade produtiva e a sustentabilidade no campo;

- Sistematizar e disponibilizar os resultados alcançados de forma a socializar os conhecimentos adquiridos, através de impressos e em ambiente virtual a ser estabelecido pela ANATER e MAPA.

8. PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Serão beneficiárias do objeto deste Instrumento Específico de Parceria - IEP, **400** Famílias da Agricultura Familiar⁴, sendo que nas reuniões de mobilização, da primeira etapa de execução (pré contratação), deverão participar pelo menos **450** agricultores (as), potenciais candidatos (as) a acessar o PNCF – Terra Brasil.

Para composição do público a empresa Subsidiada deverá priorizar, sempre que possível, os agricultores jovens com idade até 29 anos.

Na execução de todas as atividades contratadas, mulheres e jovens (constituintes da unidade produtiva ou da família candidata) podem ser considerados beneficiários ativos e iguais receptores de todas as orientações.

O Departamento de Gestão do Crédito Fundiário – Decred por meio da Unidade Gestora Estadual – UGE constituída no âmbito da Superintendência Federal de Agricultura do RS poderá encaminhar à Subsidiada uma lista orientadora do público referencial e os municípios prioritários, de acordo com a demanda para acesso ao PNCF – Terra Brasil identificada no estado. A relação de agricultores enviada pela UGE servirá apenas de referencial para composição do público, podendo a Subsidiada inserir outras famílias desde que atendam os critérios de elegibilidade do PNCF – Terra Brasil e do IEP.

A definição das famílias atendidas deverá preservar a dinâmica local dos agricultores familiares, suas comunidades, bem como os grupos formais e informais, preservando sempre o quantitativo do público por etapa de execução e as prioridades estabelecidas nas diretrizes do instrumento.

9. VIGÊNCIA

O Instrumento Específico de Parceria - IEP terá vigência de 22 meses a partir da assinatura, podendo ser aditivado de acordo com a vigência do Contrato de Gestão firmado entre a Anater e SAF-MAPA. As execuções do projeto não poderão ultrapassar a data de 31/12/2022.

⁴ Este Instrumento prevê como famílias de Agricultores Familiares potenciais candidatas ao Programa Nacional de Crédito Fundiário, aquelas que atenderem aos critérios de elegibilidade do Programa, que possuírem Declaração de Elegibilidade do PNCF assinada ou Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP).



10. VALOR

O valor global da proposta é de R\$ 1.394.006,35, sendo R\$ 1.063.819,90 (76,31%) a cargo da ANATER e R\$ 330.186,45 (23,69%) contrapartida economicamente mensurável da EMATER/RS

O contrato pode ser aditivado em 25% do valor total de acordo com a disponibilização de recursos, bem como da avaliação e autorização da SAF/MAPA e da ANATER.

11. ATIVIDADES CONTRATADAS

As atividades a serem contratadas têm sua execução prevista em 22 meses e são divididas em dois tipos:

- Atividades pré-contratação do financiamento (com previsão de execução, junto aos beneficiários, em 10 meses dos 22 totais);
- Atividades pós-contratação do financiamento (com previsão de execução, junto aos beneficiários, em 18 meses dos 22 totais);

Todas as atividades realizadas exigirão sistematização de dados e elaboração de documentos em meio eletrônico, utilizando softwares e equipamentos eletrônicos indicados pela ANATER e SAF/MAPA, quando for o caso.

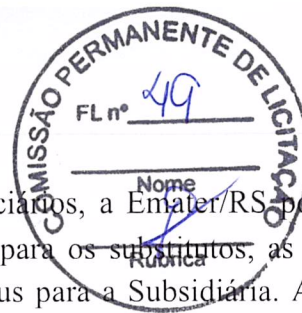
Deverá ser priorizado no conjunto do público beneficiário os jovens rurais potenciais beneficiários/as direta ou indiretamente do PNCF – Terra Brasil.

Em todo o período de execução do Instrumento Específico de Parceria, a EMATER/RS deverá manter o cadastro e DAP, das famílias selecionadas, atualizado.

11.1 ATIVIDADES PRÉ CONTRATAÇÃO

As atividades 11.1.1 a 11.1.6, devem ser executadas para as famílias que ainda não foram beneficiárias do PNCF – Terra Brasil e que não estão sendo atendidas por outros serviços de Ater cujo o objetivo seja o mesmo deste instrumento. A execução das atividades deve obedecer a ordem sequencial e estar de acordo com o cronograma previsto no Plano de Trabalho apresentado pela EMATER/RS e homologado na assinatura do Instrumento Específico de Parceria - IEP.

Para as famílias potenciais beneficiárias do programa, a entidade Subsidiada deverá realizar inicialmente as atividades descritas abaixo. Após a contratação das propostas de financiamento estas famílias passarão a ser oficialmente beneficiárias do PNCF – Terra Brasil e deverão receber, na sequência, as atividades 11.2.1 a 11.2.4, descritas posteriormente.



Caso haja desistências ou inelegibilidade de beneficiários, a Emater/RS poderá realizar a substituição dos potenciais beneficiários devendo realizar, para os substitutos, as atividades (Pré Contratação) 11.1.2, 11.1.3, 11.1.4, 11.1.5 e 11.1.6 sem ônus para a Subsidiária. As substituições poderão ser feitas até a data de 31 de outubro de 2021. Após a efetivação do contrato de financiamento do PNCF, os beneficiários substitutos receberão, na sequência, as atividades 11.2.1 a 11.2.4, descritas neste documento.

11.1.1. Realizar reuniões de mobilização – Contrapartida da EMATER/RS - Atividade coletiva de 4 horas

Realizar 50 atividades de mobilização em municípios com maior demanda pelo Crédito Fundiário, com a participação da UGE/RS e das entidades e instituições parceiras do Programa, com o objetivo de divulgar e mobilizar os agricultores e agricultoras familiares, bem como jovens rurais para acesso ao PNCF – Terra Brasil – com presença de no mínimo 5 participantes. Nesta oportunidade deverá ser apresentado aos participantes as principais informações do Programa Nacional de Crédito Fundiário – Terra Brasil, incluindo a forma de acesso e as linhas de financiamento disponíveis. Os objetivos, bem como o plano de trabalho do IEP também deverão ser apresentados ao público presente.

As famílias a serem selecionadas, com base nas planilhas a serem fornecidas pela UGE/RS e demais interessados mediante a divulgação do PNCF, deverão demonstrar potencial interesse de participação após a apresentação dos objetivos do projeto, das atividades a serem realizadas, a forma de operacionalização e as oportunidades vislumbradas, além de oportunizar o esclarecimento de dúvidas de todos os envolvidos na mesma.

Esta mobilização constitui a primeira atividade a ser realizada nas regiões do estado priorizadas pela UGE/RS em conjunto com a Subsidiária.

O processo de seleção dos beneficiários, será definido pelo Decred/SAF em conjunto com a UGE/RS e repassado a EMATER/RS antes do início da execução das atividades. Os critérios de seleção também deverão ser apresentados aos parceiros do PNCF – Terra Brasil nas reuniões de mobilização.

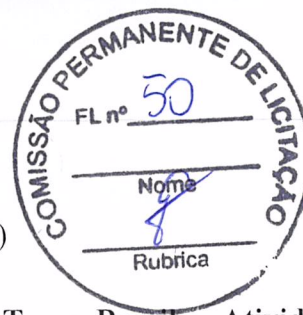
Para a realização desta atividade, será buscada parceria com Federações, Sindicatos, Cooperativas, Prefeituras e Conselhos Municipais. A divulgação poderá ser feita pela EMATER/RS através de outras modalidades, que não apenas reunião. A EMATER/RS pode fazer a divulgação em Programas de rádio e TV e mídias sociais.

Meta 11.1.1: Realizar Reuniões de Mobilização

Meios de verificação: fotos da atividade, dados e formulário específico de evento ANATER postados no SGA (Relatório Técnico de Atividade Coletiva) ou outro sistema indicado pela ANATER.

Horas técnicas envolvidas: 200

Nº eventos: 50 Reuniões realizadas



Nº mínimo de participantes em todos eventos: 450

Valor da Meta: R\$ 34.024,65 (Contrapartida EMATER/RS)

11.1.2. Realizar Capacitação para Acesso ao PNCF - Terra Brasil – Atividade coletiva - 8 horas

Atividades coletivas com duração de 8 horas, ministradas pelos extensionistas da EMATER/RS, com o objetivo de proporcionar aos candidatos pleno conhecimento sobre as normas, regras e diretrizes do PNCF – Terra Brasil; qualificar o processo de seleção e elegibilidade dos potenciais beneficiários e criar as condições para a autonomia dos candidatos na implantação dos projetos sociais e produtivos. Sempre que possível a atividade deve contar com a presença de representante da UGE/RS.

A atividade de capacitação para acesso ao PNCF – Terra Brasil aprimora e qualifica a seleção dos potenciais beneficiários, favorecendo a tramitação dos projetos técnicos de financiamento, diminuindo os prazos e favorecendo a articulação com outras políticas públicas.

A atividade de capacitação deve abordar os seguintes assuntos:

- Normas do programa e condições de financiamento;
- Etapas para elaboração e tramitação da proposta;
- Aspectos da legislação ambiental;
- O protagonismo dos jovens e mulheres na implantação dos projetos;
- Aspectos de sustentabilidade ambiental, social, econômica e cultural do projeto
- Pagamento das parcelas e consequências da inadimplência.

Após a realização da atividade, deverá ser elaborado pela EMATER/RS, relatório contendo a sistematização das informações obtidas na atividade, devendo ser apresentado à ANATER e SAF/MAPA (conforme formulário específico).

Meta 11.1.2: Atividades coletivas de capacitação para acesso ao PNCF – Terra Brasil

Meios de verificação: fotos da atividade, dados e formulário específico de evento ANATER postados no SGA (Relatório Técnico de Atividade Coletiva) ou sistema indicado pela ANATER.

Horas técnicas envolvidas: 224

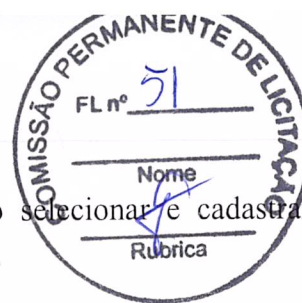
Nº eventos: 28

Nº total de participantes: 450

Valor da Meta: R\$ 28.788,10 (ANATER)

11.1.3. Realizar Cadastro das Famílias – Atividade Individual – 2h

Esta atividade individual com duração de 02 horas deverá ter, preferentemente, a participação de todos os integrantes atuais da família candidata ao Programa Nacional de Crédito



Fundiário – Terra Brasil. A atividade tem como objetivo selecionar e cadastrar os potenciais beneficiários ao Programa que irão compor o público do IEP.

A seleção dos agricultores participantes deverá obedecer aos critérios preestabelecidos pela UGE/RS e pelo Decred/SAF-MAPA, respeitando a exigência da apresentação da declaração de elegibilidade do PNCF – Terra Brasil assinada ou da DAP válida.

O **cadastro** das famílias selecionadas deverá ser realizado no SGA ou outro sistema indicado pela ANATER.

Os critérios de seleção das famílias candidatas ao PNCF que receberão os serviços previstos neste instrumento, deverão ser disponibilizados pela Unidade Gestora Estadual do Rio Grande do Sul – UGE/RS ou pelo Departamento de Gestão do Crédito Fundiário – DECRED, da Secretaria de Agricultura Familiar - SAF – MAPA, antes do início das atividades.

Nesta atividade deverá ser apresentado as famílias selecionadas os principais objetivos, atividades e oportunidades do contrato, bem como tirar dúvidas sobre a execução do projeto. Deverá contar com pelo menos um agricultor/a selecionado/a com Declaração de elegibilidade assinada ou DAP válida, sendo que este/a irá compor o público do instrumento específico e que deverá receber todas as demais atividades previstas no contrato.

A atividade será dada como realizada após a inserção das informações nos sistemas informatizados disponibilizados pela Anater (SGA) e/ou SAF-MAPA.

Meta 11.1.3: Atividades individuais de cadastramento das famílias

Meios de verificação: Cadastro das famílias preenchido no SGA ou outro sistema indicado pela ANATER.

Horas técnicas envolvidas: 800

Nº eventos: 400

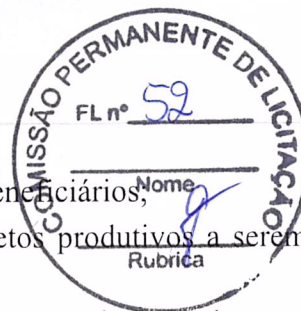
Valor da Meta: R\$ 69.671,80 (ANATER)

11.1.4 Parecer de Aptidão Social das Famílias – 2 h

A atividade tem como objetivo a elaboração de parecer sobre a aptidão social da família selecionada na atividade 11.1.2. A comprovação da execução se dará por atestes individuais e apresentação do laudo de aptidão social da família candidata.

O **parecer de aptidão social das famílias** candidatas deve conter dos seguintes aspectos:

- Composição familiar;
- Renda familiar atual;
- Ocupação atual dos membros da família;
- Elegibilidade dos pretensos beneficiários de acordo com os normativos vigentes do PNCF;



- Nível de organização social e econômica dos potenciais beneficiários;
- Aptidão das famílias selecionadas com relação aos projetos produtivos a serem implantados na área;
- Participação dos potenciais beneficiários na negociação do preço do imóvel;
- Nível de conhecimento dos pretendidos beneficiários sobre o PNCF – Terra Brasil;
- Conhecimento das famílias sobre o imóvel pretendido e a divisão dos lotes, se for o caso;
- Enquadramento do beneficiário dentro das linhas de financiamento;

O parecer de aptidão social das famílias candidatas servirá como diagnóstico inicial (tempo 0 - T0), devendo as informações serem inseridas no sistema informatizado disponibilizado pela Anater e apresentado em meio físico e digital à UGE/RS e ao DECRED/SAF - MAPA. O parecer deverá conter a assinatura do técnico responsável.

A atividade será dada como realizada após a inserção das informações nos sistemas informatizados disponibilizados pela Anater (SGA) e/ou SAF-MAPA.

Meta 11.1.4: Confecção de pareceres de aptidão social das famílias

Meios de verificação: Extrato do Serviço Informatizado Obter Crédito e planilha de comprovação do DECRED SAF – MAPA, com inserção dos dados dos indicadores (T0) no SGA.

Horas técnicas envolvidas: 800

Nº eventos: 400

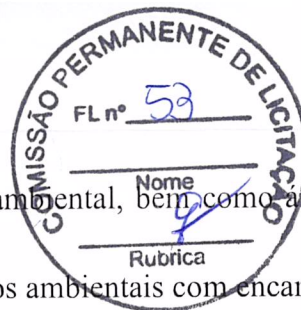
Valor da Meta: R\$ 93.060,00 (ANATER)

11.1.5. Elaborar Parecer Sobre a Viabilidade do Imóvel Pretendido – Atividade individual - 8 horas

A EMATER/RS deverá elaborar um parecer sobre a viabilidade do imóvel pretendido pela família selecionada, para a aquisição pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário – Terra Brasil. A execução da atividade deverá ser realizada por atestes individuais de acordo com os agricultores familiares selecionados na atividade 11.1.2 e pela apresentação do laudo de viabilidade do imóvel.

O **parecer de viabilidade do imóvel** pretendido deverá tratar dos seguintes aspectos:

- Atendimento aos parâmetros de sustentabilidade do PNCF – Terra Brasil;
- Eletrificação (residencial e para produção);
- Viabilidade técnica e econômica da propriedade;
- Aptidão do imóvel para implantação dos projetos produtivos pretendidos;
- Definição do imóvel considerando o tamanho da área a ser adquirida, a viabilidade e o potencial produtivo;
- Vias e condições de acesso ao imóvel, vias internas de circulação e itinerário até o imóvel;
- Qualidade e aptidão dos solos;
- Infraestrutura existente e investimentos necessários para a implantação dos projetos;



- Questões relativas a registros, cadastros e regularidade ambiental, bem como áreas destinadas a proteção permanentes (se existentes);
- Situação atual dos recursos naturais a preservar ou passivos ambientais com encaminhamentos que subsidiem possíveis melhorias;
- Recursos hídricos para abastecimento humano, animal e para uso agrícola (situação atual e melhorias possíveis);
- Uso atual da propriedade;
- Preço negociado e preço de referência do imóvel;
- Levantamento topográfico do imóvel com peças técnicas georreferenciadas e memorial descritivo.

A comprovação de elaboração do parecer de viabilidade do imóvel pretendido deverá ser inserida no SGA, bem como suas informações cadastradas no Sistema de Monitoramento do Mercado de Terras – SMMT e apresentados à Unidade Gestora Estadual do Rio Grande do Sul – UGE/RS e ao Departamento de Gestão do Crédito Fundiário – DECRED/SAF – MAPA. O parecer deverá conter a assinatura do técnico responsável.

Meta 11.1.5: Atividades individuais de elaboração de pareceres de viabilidade de imóveis.

Meios de verificação: Extrato do Serviço Informatizado Obter Crédito e planilha de comprovação do DECRED SAF – MAPA, com inserção dos dados dos indicadores (T0) no SGA

Horas técnicas envolvidas: 3.200

Nº eventos: 400

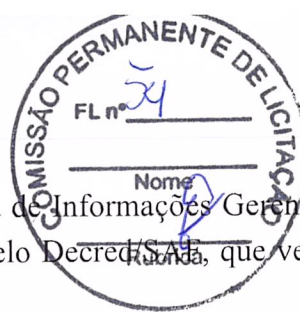
Valor da Meta: R\$ 306.240,00 (ANATER)

11.1.6. Elaboração dos Projetos Técnicos de Financiamento para acesso ao PNCF– Terra Brasil – Atividade individual - 4 horas

Esta atividade deverá ter duração de 4 horas, contando, preferentemente, com a participação de todos os integrantes atuais da família candidata ao Programa Nacional de Crédito Fundiário – Terra Brasil. A atividade tem como objetivo apoiar a elaboração do Projeto Técnico de Financiamento, da família selecionada na atividade 11.1.2, para o acesso ao Programa. A comprovação da execução se dará por atestes individuais e apresentação dos Projeto Técnico de Financiamento da família candidata.

O Projeto Técnico de Financiamento deverá conter:

- Parecer sobre a viabilidade do imóvel pretendido;
- Parecer de aptidão social da família candidata;
- Projeto produtivo pretendido (com definição da utilização dos recursos de SIB, Pronaf e de outras fontes);
- Toda a documentação exigida no checklist para acesso ao Programa;
- ART referente ao Projeto Técnico;



- Criação do Projeto e inserção das informações no Sistema de Informações Gerenciais do Crédito Fundiário – SIG CF ou outra plataforma, disponibilizada pelo Decred/SAF, que venha a substituí-lo.

A comprovação de elaboração do Projeto Técnico de Financiamento das famílias candidatas deverá ser feita no SGA e o mesmo deverá ser apresentado à Unidade Gestora Estadual do Rio Grande do Sul – UGE/RS e ao Departamento de Gestão do Crédito Fundiário – DECRED/SAF – MAPA.

Meta 11.1.6: Atividades individuais de elaboração dos Projetos Técnicos de Financiamento para acesso ao PNCF– Terra Brasil

Meios de verificação: Extrato do Serviço Informatizado Obter Crédito, postado no SGA ou outro sistema indicado pela ANATER e planilha de comprovação do DECRED SAF – MAPA.

Horas técnicas envolvidas: 1.600

Nº. eventos: 400

Valor da Meta: R\$ 174.020,00 (ANATER)

11.2 ATIVIDADES PÓS CONTRATAÇÃO

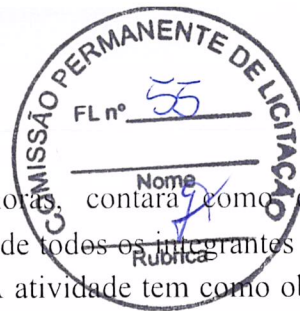
As atividades 11.2.1 a 11.2.4, devem ser executadas para as famílias beneficiárias do PNCF que atendam as seguintes condições:

- Tenham sido selecionadas na atividade 11.1.2;
- Tenham participado das atividades pré contratação (inclusive os que foram substituídos e participaram das atividades sem ônus para a Subsidiária);
- Tiveram o contrato de financiamento assinado e
- Que não estão sendo atendidas por outros serviços de ATER cujo o objetivo seja o mesmo deste instrumento.

A execução das atividades deve obedecer a ordem sequencial e estar de acordo com o cronograma a ser apresentado pela proponente após a assinatura do contrato de prestação de serviço.

Caso a Emater/RS decida não substituir os potenciais beneficiários cujo os contratos de financiamento do PNCF, por alguma razão não se concretizarem, as atividades 11.2.1 a 11.2.4 poderão atender um público menor que 400 beneficiários, não configurando descumprimento contratual pela Subsidiada. Neste caso a Emater/RS só será remunerada pelo número de atividades efetivamente executadas e aprovadas pela Anater, não cabendo nenhum tipo de recurso ou cobrança pelas as atividades pós contratação que não foram realizadas.

11.2.1 Realizar Diagnóstico da Unidade Produtiva – Contrapartida da EMATER/RS - Atividade Individual de 2h



Esta atividade individual com duração de 2 horas, contará como contrapartida da EMATER/RS e deverá ter, preferentemente, a participação de todos os integrantes atuais da família beneficiária do Programa Nacional de Crédito Fundiário. A atividade tem como objetivo realizar o Diagnóstico da Unidade Produtiva, por família beneficiária, e na oportunidade a elaboração do Plano de Desenvolvimento da UP com a atualização do projeto produtivo definido na elaboração do Projeto Técnico de Financiamento. A execução da atividade deverá ser realizada por atestes individuais e pela apresentação de relatórios sobre o perfil dos beneficiários e Unidades Produtivas atendidas pelo IEP.

Os principais campos para discussão do **Diagnóstico** são, dentre outros:

➤ Organização social

- Caracterização do sistema organizativo das unidades produtivas, buscando inclusive apresentar levantamento sobre a gestão dos contratos de financiamentos de crédito rural firmados pelos beneficiários e a organização social das famílias;
- Caracterização do sistema de gestão administrativa e de estrutura física das unidades produtivas, com vistas a identificar oportunidades a serem ampliadas, potencialidades ao associativismo e cooperativismo, bem como avaliar a situação atual para identificação de problemas comuns e alternativas para solucioná-los e se alcançar a situação desejada;
- Caracterização da participação social e produtiva de mulheres e jovens, buscando identificar a autonomia e protagonismo destes públicos na unidade produtiva;

➤ Sustentabilidade e organização produtiva

- Caracterização da organização produtiva da unidade considerando os sistemas de produção, práticas agrícolas utilizadas e adoção de tecnologias, eficiência produtiva, beneficiamento, escoamento e comercialização da produção;
- Levantamento da existência de passivos ambientais e da situação o imóvel quanto a Cadastro Ambiental Rural - CAR
- Identificação das relações sociais da unidade produtiva quanto ao acesso a mercados e organização econômica, considerando a geração e apropriação de renda;
- Levantamento da situação quanto ao uso de insumos químicos, uso de recursos hídricos, solo e recursos naturais da unidade produtiva;
- Levantamento de questões críticas nas diferentes dimensões da sustentabilidade: econômica/produtiva, ambiental, social, cultural, organizativo;
- Identificação do nível de acesso e conhecimento das políticas públicas existentes e potenciais;



- Priorização de problemas a serem enfrentados;
- Levantamento de experiências positivas no local;
- Indicadores sociais;
- Renda familiar gerada na Unidade Produtiva; e
- Composição familiar da Unidade Produtiva.

Meta 11.2.1: Atividades individuais de Realização de Diagnóstico (Tempo I–T1)

Meios de verificação: Relatório do Diagnóstico da UP e inserção dos dados do Diagnóstico T1 no SGA ou outro sistema indicado pela ANATER.

Horas técnicas envolvidas: 800

Nº. eventos: 400

Valor da Meta: R\$ 99.075,90 (Contrapartida EMATER/RS)

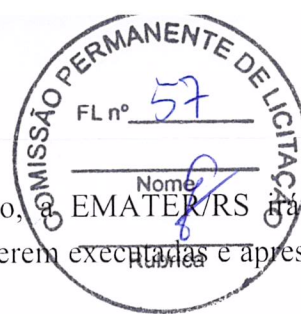
11.2.2 Elaboração do Plano de Desenvolvimento das Unidades Produtivas – UPs com emissão de DAP A - Contrapartida da EMATER/RS - Atividade Individual de 2h

O **Plano de desenvolvimento da Unidade Produtiva** deverá ser realizado em conjunto com a família beneficiária, levando em consideração:

- Os ajustes e atualizações do projeto produtivo definido na elaboração do Projeto Técnico de Financiamento;
- Os anseios e aptidões da família;
- Os diagnósticos realizados;
- A aptidão e potencialidades do imóvel adquirido;
- Os arranjos produtivos locais e
- As políticas de desenvolvimento rural executadas em âmbito municipal, estadual e federal

Neste planejamento, a EMATER/RS deverá apresentar à família as possibilidades de realização das visitas de forma presencial, para que cada unidade produtiva, em conjunto com o técnico, discuta e encontre a composição e a distribuição destas durante o período de vigência do contrato da forma mais adequada.

Deverá ser previsto no Plano de desenvolvimento da UP ações específicas para a juventude rural que fortaleçam o protagonismo dos jovens na gestão das Unidades Produtivas e no desenvolvimento das comunidades rurais onde estão inseridos.



Após a realização desta atividade de planejamento, a EMATER/RS deverá sistematizar as informações, elaborar um cronograma com as atividades a serem executadas e apresentar à Anater e à SAF/MAPA.

Nesta atividade a EMATER/RS deverá realizar também a emissão de DAP A para os beneficiários.

Meta 11.2.2: Elaboração do Plano de Desenvolvimento das Unidades Produtivas

Meios de verificação: Plano de Desenvolvimento da UP familiar elaborado e postado no SGA e inserção dos dados no SGA, ou outro sistema indicado pela ANATER.

Horas técnicas envolvidas: 800

Nº. eventos: 400

Valor da Meta: R\$ 98.010,00(Contrapartida EMATER/RS)

11.2.3 Realizar atendimento presencial de Ater – Atividade Individual – 2 horas

Deverão ser realizadas, no mínimo, 4 visitas técnicas nas Unidades Produtivas dos beneficiários do PNCF – Terra Brasil. A atividade terá duração de 2 horas cada, de acordo com as estratégias definidas no Plano de desenvolvimento da UP.

Esta atividade tem como objetivo implementar e acompanhar as ações do Plano de Desenvolvimento da Unidade Produtiva. O atendimento será realizado conforme orientação da metodologia participativa de extensão rural, referenciada pela PNATER, para o desenvolvimento e diversificação sustentável da Unidade Produtiva, respeitando a questão de gênero e juventude. Deverá ainda abordar as orientações técnicas relacionadas as atividades produtivas, considerando os eixos estratégicos deste instrumento:

- Organização e gestão das Unidades Produtivas, considerando a regularidade dos contratos de financiamento e da propriedade adquirida;
- Organização produtiva e ambiental dos projetos, considerando a disponibilização e geração de técnicas e práticas sustentáveis de produção, diversificação de produtos e segurança alimentar e nutricional das famílias;
- Articulação e implementação de políticas públicas no âmbito produtivo (considerando as políticas de crédito – priorizando o acesso ao Pronaf), as políticas de inclusão social (considerando saúde, educação, habitação, cultura e lazer), bem como o apoio à comercialização e escoamento da produção.

A atividade será dada como realizada após a inserção e aprovação dos atestes individuais nos sistemas informatizados no SGA, além de apresentar um relatório de acompanhamento técnico das atividades.

Meta 11.2.3: Atividades individuais de atendimento presencial de Ater

Meios de verificação: Postagem com formulário específico no SGA (mobile e WEB SGA), ou outro sistema indicado pela ANATER

Horas técnicas envolvidas: 3.200

Nº. Eventos: 1.600

Valor da Meta: R\$ 392.040,00 (ANATER)



11.2.4 Realizar Diagnóstico das Unidades Produtivas – UPs (Tempo 2 – T2) – Contrapartida da EMATER/RS atividade individual - 2 horas

Esta atividade, com duração de duas horas, terá como objetivo avaliar os resultados alcançados, bem como identificar os avanços obtidos nas Unidades Produtivas durante a implementação do Projeto.

A execução da atividade deverá ser realizada na Unidade Produtiva, preferentemente, com a presença de todos os membros da família beneficiária do PNCF – Terra Brasil que receberam as atividades executadas no IEP.

Após a realização das avaliações e dos diagnósticos T2, deverá ser elaborado pela EMATER/RS, relatório contendo a sistematização das informações obtidas na atividade, devendo ser apresentado à ANATER e SAF/MAPA. A não apresentação desta sistematização à ANATER e SAF/MAPA, implicará na inviabilização do seguimento do contrato e/ou a aplicação das sanções cabíveis à Subsidiada. Os mesmos indicadores utilizados na atividade 11.2.1 (diagnóstico das Unidades Produtivas – T1) deverão ser utilizados para avaliação desta atividade, para que se possa acompanhar a evolução e desempenho da Unidade Produtiva.

Meta 11.2.5: Atividades individuais para realização de Diagnóstico das Unidades Produtivas – UPs (Tempo 2 – T2)

Meios de verificação: Inserção das informações do Diagnóstico T2 no SGA ou outro indicado pela ANATER.

Horas técnicas envolvidas: 800

Nº. Eventos: 400

Valor da Meta: R\$ 99.075,90 (Contrapartida da EMATER/RS)

12 METODOLOGIA

O Programa Nacional de Crédito Fundiário é uma oportunidade para a ampliação e qualificação dos serviços de ATER oferecidos pela EMATER/RS aos(as) agricultores(as) familiares beneficiados desta política pública, propiciando a estes uma estratégia de desenvolvimento pautada na sustentabilidade.

Visando participar desse processo de desenvolvimento rural no estado, a EMATER/RS vem coloca à disposição seu corpo técnico e sua experiência de entidade prestadora dos serviços de ATER há 65 anos no estado do Rio Grande do Sul.



A EMATER/RS desenvolve suas atividades fomentando a promoção do desenvolvimento rural sustentável, planejando, coordenando e executando programas de assistência técnica e extensão rural, visando a construção e a difusão de conhecimentos de natureza técnica, econômica e social, para a consolidação da agricultura familiar, o aumento da produção e da produtividade agropecuária, e a melhoria das condições de vida no meio rural do Rio Grande do Sul, e de seu meio ambiente. Constitui-se desse modo em uma instituição de notória especialização nas ações de ATER, garantindo resultados para as famílias de agricultores (as) familiares, de acordo com as políticas de ação dos Governos Federal e Estadual.

Sua proposta de trabalho se caracteriza, primordialmente, pela ação socioeducativa e participativa que envolve a visão de família, com unidade, ecossistema e território. Neste contexto, a ação extensionista utiliza como premissa básica, o diálogo, construído entre a EMATER/RS, o público beneficiário e as entidades parceiras, as quais atuam conjuntas no processo de desenvolvimento rural sustentável.

Com o objetivo de reforçar a proposta de ATER dialógica, a EMATER/RS desde a década de 1990 vem, continuamente, investindo na capacitação de seu corpo técnico em metodologias participativas. A partir do ano 2000 houve um processo de capacitação massivo denominado “Desenvolvimento Rural Sustentável e Planejamento Municipal – Enfoque Agroecológico”. A ênfase foi nos princípios e técnicas do Diagnóstico Rural Participativo - DRP⁵ (CHAMBERS, 1992), visando capacitar os agentes extensionistas a desempenhar um papel educativo, atuando como animadores e facilitadores do desenvolvimento rural sustentável.

As ferramentas do DRP têm sido usadas em diferentes situações de diagnóstico e formação e fazem parte das diferentes bibliografias à disposição dos técnicos da EMATER/RS⁶.

As metodologias participativas é que nortearão as ações neste Plano de Trabalho, que adotará também como princípio, o respeito ao agricultor como sujeito de sua história e dono de um saber resultante de um processo de aprendizado repassado por gerações. Para isto, tem-se clareza que o simples uso de técnicas desenvolvidas a partir do enfoque participativo, não garante por si só a efetiva participação dos agricultores. É necessária uma mudança de postura do extensionista na

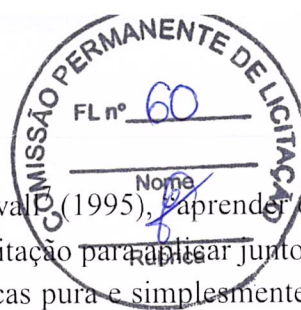
⁵ CHAMBERS, R. Diagnosticos rurales participativos: pasado, presente y futuro. [S.l.]: [S.n.], 1992.

⁶ Estão a disposição dos técnicos várias bibliografias sobre DRP, das quais se destaca as seguintes:

EMATER. RIO GRANDE DO SUL. Curso de desenvolvimento rural sustentável e planejamento municipal: modulo IIA, IIB e III. Porto Alegre, RS, 1999. p. irreg. (Programa de Formação Técnico-social da EMATER/RS: Sustentabilidade e Cidadania).

VERDEJO, Miguel Expósito; COTRIM, Décio Souza; RAMOS, Ladjane (Rev.). Diagnóstico rural participativo: guia prático. Brasília, DF: MDA, 2007. 65 p.

GEILFUS, Frans. 80 Herramientas para el desarrollo participativo: diagnostico, planificacion monitoreo, evaluacion. San Salvador: IICA, 1997. 208 p.



forma de encarar o agricultor. Como alertam Guijt & Cornwall (1995), “aprender o uso de técnicas é a parte fácil. Adquirir a habilidade de comunicação e facilitação para aplicar junto aos agricultores é o mais difícil”. A ênfase exagerada na aplicação de técnicas pura e simplesmente, tem acarretado que muitas vezes o diagnóstico participativo tenha sido utilizado para buscar fatos antes de explorar perspectivas⁸.

Nas palavras de Chambers (1984):

“O grande desafio é ouvir e aprender com os agricultores, encorajando-os a expressarem suas ideias, significados e prioridades, e tratá-los não só como colegas e colaboradores, mas também como professores”.

Assim, mais difícil que aplicar as técnicas da metodologia é a postura adequada dos aplicadores que devem ter o cuidado de serem fiéis ao papel de facilitadores da expressão de opiniões daqueles de quem se busca a participação; caso contrário, corre-se o risco de ter impressões contaminadas pelas ideias dos próprios aplicadores, comprometendo todo o trabalho, muitas vezes sem que se tenha consciência disto. Se isto ocorrer os aplicadores da metodologia estarão sendo manipuladores e não facilitadores. Essas diretrizes é que deverão nortear o planejamento e a condução das diversas atividades desta Proposta Técnica.

Todavia, experiências já desenvolvidas com comunidades e grupos mostram que nesse processo de construção dialógica de expectativas e demandas muitas vezes se colocam, da parte dos agricultores, das comunidades ou dos grupos, necessidades que não podem ser atendidas no âmbito da ação ou do projeto que está em curso, o que pode provocar frustrações, tanto da parte dos agricultores como da parte dos técnicos⁹.

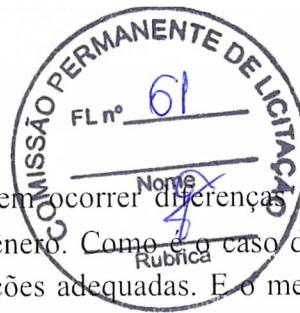
Frente a isto, entende-se que caberá a EMATER/RS - nesse processo de construção dialógico com os agricultores, manter registro das demandas e expectativas que por ventura não possam ser viabilizadas no âmbito da do IEP, com objetivo de, na sua atuação como agente de ATER, buscar atende-las quando houver condições para tal.

Destaca-se ainda que, as preocupações e demandas que surgem da parte dos(as) agricultores(as), a partir de processos dialógicos, não são necessariamente homogêneas para todas as comunidades e nem para todos os(as) agricultores(as), podendo incorporar, inclusive, diferenças de gênero e geração. Assim, cabe aos extensionistas a opção pelo uso de técnicas e dinâmicas que propiciem a manifestação das diferenças, expressas pelas distintas categorias de atores sociais

⁷ GUIJT, I.; CORNWALL, A. Editorial: critical reflections on the practice or PRA. PRA Notes, London, n. 24, p.2-7, 1995. Disponível em: <http://www.planotes.org/documents/plan_02400.PDF> Acesso em: maio de 2014.

⁸ Ver em GOMES, Ednilson Pereira et al. A utilização do diagnóstico participativo na avaliação de um programa de governo: uma análise crítica. Brasília, DF: INCRA, [200-?]. Disponível em: <http://www.incr.gov.br/portal/index.php> Acesso em: maio de 2014.

⁹ ROCHA, Eronita Pereira da et al. Diagnóstico rural participativo : comunidade de São Miguel e São Vicente do Sul. Porto Alegre, RS: EMATER/RS-ASCAR, 2002. 8 f. (Sistematização de Experiências)



participantes, beneficiários deste Instrumento. Tanto podem ocorrer diferenças entre os diversos tipos de agricultores(as), assim como as relacionadas a gênero. Como é o caso das mulheres que, muitas vezes, deixam de se manifestar por falta de condições adequadas. E o mesmo vale para as distintas gerações. Como é o caso da exclusão que muitas vezes ocorrem com os jovens nos processos de discussão e decisão no âmbito da unidade de produção familiar e/ou no seio da própria comunidade. Para tanto, cabe aos extensionistas rurais criar os espaços de participação, de forma a dar oportunidade para a sua manifestação e organização.

Em todas as atividades, em especial nas visitas e no Projeto de Estruturação Produtiva, deve haver conteúdo direcionado para a produção desenvolvida por mulheres e jovens integrantes da Unidade de produção.

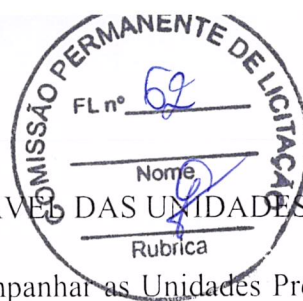
A metodologia deverá procurar identificar, refletir e agir sobre as relações de desigualdade entre os atores sociais no meio rural, oportunizando e potencializando o desenvolvimento socioambiental e econômico na promoção da igualdade de gênero, geração, raça e etnia na sua totalidade.

Com relação à promoção de igualdade de geração, a metodologia utilizada deverá incorporar a realidade da juventude e o acesso às oportunidades de inovação tecnológica. Com isso vislumbra-se estimular a implementação de projetos que contribuam com a participação destes(as) jovens na gestão e no acesso às políticas públicas.

Para promover a igualdade de gênero, a metodologia deverá reconhecer e favorecer o protagonismo das mulheres na produção, gestão, comercialização e acesso às políticas públicas, estimulando e apoiando processos de auto-organização das mulheres, valorizando conhecimentos existentes, com foco na autonomia econômica das mulheres reconhecendo-as como participantes ativas da economia, garantindo oportunidades e participação das decisões; considerando os conteúdos demandados pelas próprias mulheres. As atividades de ATER não devem reforçar o papel tradicional das mulheres na unidade doméstica, para isso deverá considerar horários adequados e flexíveis com as demais atividades exercidas pelas mulheres.

Portanto, a seguir serão apresentadas as diretrizes metodológicas institucionais a serem desenvolvidas ao longo das atividades previstas no IEP. A execução dessas atividades ficará a cargo dos técnicos dos escritórios municipais, com participação, apoio e acompanhamento de técnicos dos escritórios regionais e do central. Especialmente aos supervisores¹⁰ caberá o apoio e acompanhamento metodológico, referente tanto à base conceitual como em relação ao uso das diferentes técnicas e dinâmicas que favoreçam o processo dialógico com os agricultores, com as mulheres e com os jovens.

¹⁰ Os Escritórios Municipais (EM) da EMATER/RS existentes nos municípios do RS são devido a convênios existentes entre a Instituição com as Prefeituras. Na estrutura organizacional da EMATER/RS, os EM estão arranjados em microrregiões homogêneas (cada uma delas sob a responsabilidade de um supervisor regional). O conjunto das microrregiões apresenta um arranjo administrativo que conforma um Escritório Regional. No estado há 12 Escritórios Regionais (ESREG), que, por sua vez, estão vinculados ao Escritório Central (EC).



12.1 ATER PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS UNIDADES PRODUTIVAS

A metodologia a ser seguida pela ATER para acompanhar as Unidades Produtivas, a partir dos planos de desenvolvimento, deverá ter como referencial os eixos estratégicos estabelecidos neste Instrumento de Parceria. Para tanto, deve-se considerar principalmente a situação atual e as necessidades identificadas nos diagnósticos, visando promover a organização social e produtiva dos projetos, com estímulo à autonomia dos beneficiários e sustentabilidade dos agroecossistemas, com ênfase no adequado uso dos recursos naturais (solo, água e vegetação) e de insumos, que gerem qualidade, produtividade e estabilidade dos projetos, bem como crescimento econômico e conservação ambiental.

As atividades a serem desenvolvidas pela EMATER/RS terão como foco, os seguintes eixos estratégicos:

12.1.1 Organização e gestão

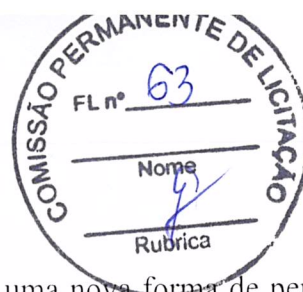
Este eixo compreende a organização e gestão da unidade produtiva com vistas a elaboração e implantação do projeto produtivo, contribuindo para o fortalecimento dos(as) agricultores(as) familiares, o processo de geração de renda e a segurança e soberania alimentar. A organização da unidade produtiva tem como ponto de partida a elaboração de um projeto de desenvolvimento sustentável consistente, de acordo com os critérios de aptidão da família e com estudo de viabilidade econômica. A partir daí a sua implantação e acompanhamento pela ATER, contribuindo na gestão do financiamento da UP, de modo a garantir a adimplência da família.

A EMATER/RS apoiará os agricultores(as) familiares nos processos de renegociação (caso necessário) dos financiamentos proporcionando a reestruturação socioprodutiva na unidade.

Este eixo compreende também assessorar os(as) agricultores(as) familiares na gestão da unidade produtiva fomentando o associativismo e cooperativismo, mobilizando e articulando os projetos às compras coletivas de insumos e comercialização da produção, com vistas a fortalecer as oportunidades, bem como promover a resolução de problemas comuns identificados.

Dentre as ações previstas estão:

- Elaboração e implementação de projeto produtivo nas Unidades de Produção Familiar.
- Assessoramento aos(as) agricultores(as) familiares na gestão financeira e produtiva das unidades, considerando teorias e práticas de controle financeiro e o cumprimento dos compromissos assumidos no financiamento do imóvel.
- Apoio aos(as) agricultores(as) familiares nos processos de renegociação (caso necessário) dos financiamentos proporcionando a reestruturação socioprodutiva na unidade.
- Fomento do associativismo e do cooperativismo, mobilizando e articulando os projetos à compras coletivas de insumos e comercialização da produção, com vistas a fortalecer as oportunidades, bem como promover a resolução de problemas comuns identificados.



12.1.2 Estruturação produtiva e ambiental dos projetos

A proposta de estruturação de projetos compreende uma nova forma de pensar e agir junto aos trabalhadores rurais, de maneira a estabelecer estratégias que possam qualificar o assentamento, potencializando como efetiva unidade produtiva, permeando um processo de construção, adoção de sistemas sustentáveis de produção, inserção de novas tecnologias capazes de gerar produtos que satisfaçam o autoconsumo e a geração de renda com qualidade de vida às famílias beneficiárias.

A execução deste eixo compreende três níveis distintos, constituindo um processo gradual de mudança nos agroecossistemas que leve ao desenvolvimento de estilos de agriculturas mais sustentáveis, considerando as dimensões sociais (organização, fortalecimento das representações sociais, melhoria da qualidade de vida, autonomia, segurança alimentar e nutricional, participação de jovens e mulheres nas decisões), ambientais (diminuição do uso de insumos contaminantes, conservação da agrobiodiversidade, melhoria dos indicadores de qualidade ambiental do solo e da água) e econômicos (geração e apropriação da renda, eficiência produtiva, organização econômica, agroindustrialização, acesso a mercados).

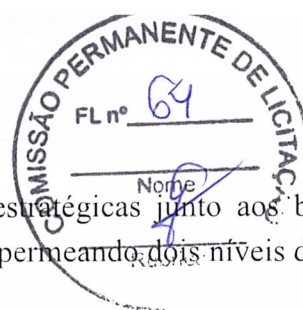
Neste processo de mudança são considerados objetivos específicos e inter-relacionados, dimensionados a partir da problematização das realidades dos agricultores familiares e geração de hipóteses que venham a potencializar novos conhecimentos e práticas.

A ATER deverá considerar como primeiro nível de intervenção as atividades produtivas, buscando promover a adoção de práticas que levem à racionalização no uso dos recursos naturais, dos insumos químicos contaminantes, e a adequação produtiva e ambiental das unidades produtivas. Trata-se da busca de maior eficiência nas práticas tradicionais e convencionais dos agricultores familiares, visando reduzir os impactos negativos do manejo inadequado do solo, da água e da vegetação e o consumo exagerado de fertilizantes químicos e agrotóxicos ao meio ambiente e a saúde do agricultor, buscando um melhor balanço energético dos agroecossistemas.

Como segundo nível de intervenção às atividades produtivas, a ATER deve buscar motivar maior eficiência das práticas adotadas no primeiro nível, considerando o aumento do grau de resiliência dos sistemas produtivos, com insumos e práticas mais sustentáveis. Neste nível a estrutura básica dos agroecossistemas é pouco alterada, exigindo, ainda que de forma eventual e localizada, a adoção de medidas de intervenções com insumos químicos no controle de pragas e doenças.

O terceiro nível, requer um redesenho dos agroecossistemas produtivos de forma a otimizar o uso e conservação da agrobiodiversidade. Neste nível, espera-se que haja uma maior eficiência econômica pela diversidade e qualidade de produtos ofertados gerando renda em mercados diferenciados.

12.1.3 Articulação e implementação de políticas públicas no âmbito produtivo e social



Neste eixo a proposta técnica promoverá ações estratégicas junto aos beneficiários para acesso às políticas públicas de inclusão produtiva e social, permeando dois níveis distintos.

O primeiro nível se refere à inserção dos (as) beneficiários (as) às políticas no âmbito produtivo, considerando o apoio ao acesso ao crédito, comercialização dos produtos da agricultura familiar, acesso aos mercados institucionais e privados, incluindo a logística de entrega de produtos e a garantia de preço justo e geração de renda.

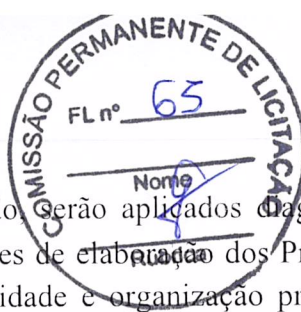
No segundo nível há articulação de políticas públicas no âmbito social, considerando o acesso à saúde, educação, habitação, cultura e lazer, como elementos fundamentais e estruturantes às famílias beneficiárias do programa.

Os níveis de intervenção serão acompanhados pela ATER de forma a avaliar, num processo contínuo, os níveis de sustentabilidade das Unidades Produtivas. Tais medidas visam apoiar processos de desenvolvimento rural sustentável no âmbito da agricultura familiar, com inclusão social e produtiva, com geração e apropriação de renda, de maneira a respeitar as características socioculturais das populações rurais de cada região e as especificidades ambientais dos diferentes biomas.

Para o acompanhamento e avaliação se adotará o uso de indicadores multidimensionais que permitam a verificação do momento atual e futuro, apontando caminhos de fácil visualização para potencializar a sustentabilidade das unidades produtivas.

13 INDICADORES DE RESULTADO

ANATER		INDICADORES DE RESULTADOS		
Eixo	Indicador	2021		2022
		Diagnóstico (T1)	Planejado	Alcançado (T2)
Elaboração dos Projetos Técnicos de Financiamento	Agricultores que acessaram o PNCF	400		
Organização Social	Agricultor(a) participando de Organização Social			
	Jovens protagonistas na gestão da Unidade Produtiva			
	Mulheres protagonistas na gestão da Unidade Produtiva			
Sustentabilidade e Organização produtiva	Unidade Produtiva com estratégias financeiras			
	Unidade Produtiva com acessibilidade tecnológica			
	Acesso a mercados de comercialização			
	Faz uso de insumos químicos			
	Faz uso de práticas sustentáveis de conservação de solo e água			
	Tem acesso a recursos hídricos			
	Acessa políticas públicas			



Como ferramentas de monitoramento e avaliação, serão aplicados diagnósticos Tempo 1 (T1) e Tempo 2 (T2), buscando-se, através de indicadores de elaboração dos Projetos Técnicos de Financiamentos, de organização social e de sustentabilidade e organização produtiva, avaliar os resultados alcançados, bem como identificar os avanços obtidos nas Unidades Produtivas durante a implementação do Projeto.

14 ABRANGÊNCIA

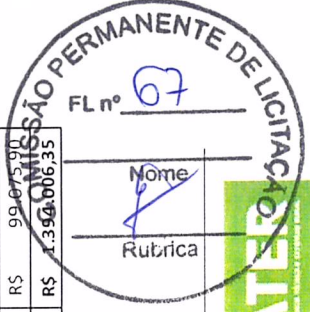
O instrumento terá abrangência em todo o estado do Rio Grande do Sul.

15 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	Atividades	Início	Término
1	Realizar reuniões de mobilização	mar/21	ago/21
2	Realizar capacitação para acesso ao PNCF-Terra Brasil	mar/21	ago/21
3	Realizar Cadastro das famílias	mar/21	dez/21
4	Parecer de Aptidão Social das Famílias – 2 h	mar/21	dez/21
5	Elaborar Parecer Sobre a Viabilidade do Imóvel Pretendido	mar/21	dez/21
6	Elaboração dos Projetos Técnicos de Financiamento para acesso ao PNCF	mar/21	dez/21
7	Realizar Diagnóstico da Unidade Produtiva(Tempo 1 – T1)	mai/21	abr/22
8	Elaboração do Plano de Desenvolvimento das Unidades Produtivas – UPs com emissão de DAP A	mai/21	abr/22
9	Realizar atendimento presencial de Ater	set/21	dez/22
10	Realizar Diagnóstico das Unidades Produtivas – UPs (Tempo 2 – T2)	set/22	dez/22

17 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Nº	META	PARCELA		QTDE prevista	VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
		ANO	QUAD		ANATER	Subsidiada	Total	ANATER	Subsidiada	Total
1	Realizar Reuniões de Mobilização	2021	1	25	R\$ -	R\$ 680,49	R\$ 680,49	R\$ -	R\$ 17.012,33	R\$ 17.012,33
1	Realizar Reuniões de Mobilização	2021	2	25	R\$ -	R\$ 680,49	R\$ 680,49	R\$ -	R\$ 17.012,33	R\$ 17.012,33
2	Atividades coletivas de capacitação para acesso ao PNCF	2021	1	14	R\$ 1.028,15	R\$ -	R\$ 1.028,15	R\$ 14.394,05	R\$ -	R\$ 14.394,05
2	Atividades coletivas de capacitação para acesso ao PNCF	2021	2	14	R\$ 1.028,15	R\$ -	R\$ 1.028,15	R\$ 14.394,05	R\$ -	R\$ 14.394,05
3	Atividades individuais de cadastramento das famílias	2021	1	50	R\$ 174,18	R\$ -	R\$ 174,18	R\$ 8.708,98	R\$ -	R\$ 8.708,98
3	Atividades individuais de cadastramento das famílias	2021	2	175	R\$ 174,18	R\$ -	R\$ 174,18	R\$ 30.481,41	R\$ -	R\$ 30.481,41
3	Atividades individuais de cadastramento das famílias	2021	3	175	R\$ 174,18	R\$ -	R\$ 174,18	R\$ 30.481,41	R\$ -	R\$ 30.481,41
4	Confeção de pareceres de aptidão social das famílias	2021	1	50	R\$ 232,65	R\$ -	R\$ 232,65	R\$ 11.632,50	R\$ -	R\$ 11.632,50
4	Confeção de pareceres de aptidão social das famílias	2021	2	175	R\$ 232,65	R\$ -	R\$ 232,65	R\$ 40.713,75	R\$ -	R\$ 40.713,75
4	Confeção de pareceres de aptidão social das famílias	2021	3	175	R\$ 232,65	R\$ -	R\$ 232,65	R\$ 40.713,75	R\$ -	R\$ 40.713,75
5	Elaboração de pareceres de viabilidade de imóveis	2021	1	40	R\$ 765,60	R\$ -	R\$ 765,60	R\$ 30.624,00	R\$ -	R\$ 30.624,00
5	Elaboração de pareceres de viabilidade de imóveis	2021	2	180	R\$ 765,60	R\$ -	R\$ 765,60	R\$ 137.808,00	R\$ -	R\$ 137.808,00
5	Elaboração de pareceres de viabilidade de imóveis	2021	3	180	R\$ 765,60	R\$ -	R\$ 765,60	R\$ 137.808,00	R\$ -	R\$ 137.808,00
6	Elaboração dos Projetos Técnicos de Financiamento	2021	1	40	R\$ 435,05	R\$ -	R\$ 435,05	R\$ 17.402,00	R\$ -	R\$ 17.402,00
6	Elaboração dos Projetos Técnicos de Financiamento	2021	2	180	R\$ 435,05	R\$ -	R\$ 435,05	R\$ 78.309,00	R\$ -	R\$ 78.309,00
6	Elaboração dos Projetos Técnicos de Financiamento	2021	3	180	R\$ 435,05	R\$ -	R\$ 435,05	R\$ 78.309,00	R\$ -	R\$ 78.309,00
7	Realização de Diagnóstico (Tempo 1-T1)	2021	2	175	R\$ -	R\$ 247,69	R\$ 247,69	R\$ -	R\$ 43.345,71	R\$ 43.345,71
7	Realização de Diagnóstico (Tempo 1-T1)	2021	3	175	R\$ -	R\$ 247,69	R\$ 247,69	R\$ -	R\$ 43.345,71	R\$ 43.345,71
7	Realização de Diagnóstico (Tempo 1-T1)	2022	1	50	R\$ -	R\$ 247,69	R\$ 247,69	R\$ -	R\$ 12.384,49	R\$ 12.384,49
8	Elaboração do Plano de Desenvolvimento das UPS	2021	2	175	R\$ -	R\$ 245,03	R\$ 245,03	R\$ -	R\$ 42.879,38	R\$ 42.879,38
8	Elaboração do Plano de Desenvolvimento das UPS	2021	3	175	R\$ -	R\$ 245,03	R\$ 245,03	R\$ -	R\$ 42.879,38	R\$ 42.879,38
8	Elaboração do Plano de Desenvolvimento das UPS	2022	1	50	R\$ -	R\$ 245,03	R\$ 245,03	R\$ -	R\$ 12.251,25	R\$ 12.251,25
9	Atendimento presencial de Ater (2h)	2021	3	400	R\$ 245,03	R\$ -	R\$ 245,03	R\$ 98.010,00	R\$ -	R\$ 98.010,00
9	Atendimento presencial de Ater (2h)	2022	1	400	R\$ 245,03	R\$ -	R\$ 245,03	R\$ 98.010,00	R\$ -	R\$ 98.010,00
9	Atendimento presencial de Ater (2h)	2022	2	400	R\$ 245,03	R\$ -	R\$ 245,03	R\$ 98.010,00	R\$ -	R\$ 98.010,00
9	Atendimento presencial de Ater (2h)	2022	3	400	R\$ 245,03	R\$ -	R\$ 245,03	R\$ 98.010,00	R\$ -	R\$ 98.010,00
10	Realização de Diagnóstico (Tempo 2-T2)	2022	3	400	R\$ -	R\$ 247,69	R\$ 240,30	R\$ -	R\$ 99.075,90	R\$ 99.075,90
TOTAL									R\$ 1.063.819,90	R\$ 330.186,45



18. QUADRO GERAL DE DESEMBOLSO

PARCELA	VALOR TOTAL		
	ANO QUAD	ANATER	Subsidiada Total
2021 1	R\$ 82.761,52	R\$ 17.012,33	R\$ 99.773,85
2021 2	R\$ 301.706,22	R\$ 103.237,40	R\$ 404.943,62
2021 3	R\$ 385.322,16	R\$ 86.225,08	R\$ 471.547,24
2022 1	R\$ 98.010,00	R\$ 24.635,74	R\$ 122.645,74
2022 2	R\$ 98.010,00	R\$ -	R\$ 98.010,00
2022 3	R\$ 98.010,00	R\$ 99.075,90	R\$ 197.085,90
TOTAL	R\$ 1.063.819,90	R\$ 330.186,45	R\$ 1.394.006,35
	76,31%	23,69%	100%



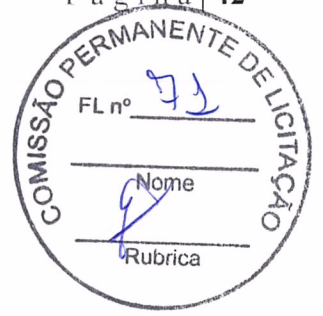
19 EQUIPE TÉCNICA

Nome do(a) técnico(a)	Formação
Leandro Natan Richwicki	Tec Agropecuária
Rubem Bernardi	Engenharia Agrônômica
Bruna Martinelli Zanchet	Engenharia Agrônômica
Luis Henrique Corteze Lima	Tec Agrícola
Mateus Stefanello	Engenharia Agrônômica
Clair Olavo Bertussi	Tec Agrícola
Evandro Ribeiro Schnell	Tec Agropecuária
Valdinei Bazeggio	Tec Agropecuária
Dieter Windmoller	Tec Agrícola
Erivelton Gian Kreisig	Tec Agropecuária
Mairo Trentin Piovesan	Engenharia Agrônômica
Alex de Mello Rubin	Tec Agropecuária
Doraci Bedin	Tec Agrícola
Hortêncio Venício da Trindade	Tec Agrícola
Zuleica de Abreu	Tec Agropecuária
Jackson Luiz Arboit	Engenharia Agrônômica
Carlos Laercio Dalla Corte	Engenharia Agrônômica
Leandro De Rosso Vettorello	Tec Agropecuária
Oneide Ernesto Kumm	Tec Agropecuária
Joao Marino Moccellini	Engenharia Agrônômica
Douglas Regis Iske	Engenharia Agrônômica
Lacide Lui	Tec Agrícola
Cleber Roberto Goi	Tec Agropecuária
Fabiano De Vargas Gregorio	Engenharia Agrônômica
Estefania Van Groll Ferreira	Tec Agrícola
Fernando Johnner Leichtweis	Engenharia Agrônômica
Ernesto Luiz Schwaab	Tec Agropecuária
Cesar Yolare Zamarchi	Engenharia Agrônômica
Cleber Schuster	Tec Agropecuária
Dario Pedrinho Busch	Tec Agropecuária
Bruno Ernesto Menegussi	Engenharia Agrônômica
Alini Gregolin	Tecnólogo em Agropecuária
Cibele Bonez	Engenharia Agrônômica
Everton Schuch Vargas	Engenharia Agrônômica
Gilvane Lopes Furtado	Tec Agrícola
Charles Cladistone Pauli	Engenharia Agrônômica
André Mackedanz Perleberg	Tec Agropecuária
Cesar Luis Da Silva Marques	Tec Agropecuária
Luciano Mazuim da Silva	Engenharia Agrônômica
Luana Fernandes Tironi	Engenharia Agrônômica



Nilmar Stefanello	Tec Agropecuária
Pâmela da Silveira Machado	Tec Agricultura
Rafael da Silva de Vargas	Engenharia Agrícola
Evandro Roberto Bulegon	Tec Agropecuária
Rodrigo Bomicieli de Oliveira	Engenharia Agrônômica
Dairton Ramos Lewandowski	Engenharia Agrônômica
Arlindo Jose Moura de Almeida	Engenharia Agrônômica
Eliane Raquel Engelmann	Tec Agropecuária
Fabio Karlec	Engenharia Agrônômica
Franco William Marques Fabricio	Tec Agropecuária
Kelvis Pedro Rauber	Tec Agropecuária
Jose Claudio Lourega Reis	Engenharia Agrônômica
Neimar Rogerio Freddi	Engenharia Agrônômica
Andre Weber	Tec Agrícola
Diego Tiarles Monteiro	Engenharia Agrônômica
André de Oliveira	Engenharia Agrônômica
Debora Graciani Schalleberger de Souza	Engenharia Agrônômica
Claudiomiro Elias Horn	Tec Agropecuária
Adelar Jose Naressi	Engenharia de Produção
Claudemir Gilberto Ames	Engenharia Agrônômica
Vanderlei Pedro Sipp	Tec Agropecuária
Elton Luis Naumann	Engenharia Agrônômica
Marcia Dezen	Engenharia Agrônômica
Marco Antônio Moraes dos Santos	Tec Agricultura
Marcio Alves	Tec Agropecuária
Alexandre Kreibich	Tec Agropecuária
Lilian Alessandra Rodrigues	Tec Agropecuária
Vagner João Moro	Engenharia Agrônômica
Scharlon Kiraly	Tec Agricultura
Evandro Cremonese	Tec Agropecuária
Enrique Loro	Engenharia Agrônômica
Bruno Pretto Flores	Tec Agropecuária
Vilson Piton	Tec Agropecuária





ANEXOS

EM BRANCO

Anexo 1 – Precificação das atividades - Detalhamento por meta

ITEM DE DESPESA	Registro do Memorial de cálculo	Tipo despesa	Quantidade (unitárias)	Valor Unitário (R\$ 1,00)	Valor Total (R\$ 1,00)
Mobilização e Organização de evento	12 horas técnicas	horas	12	80,75	969,00
Localização espaço e recepção	01 locação x 04 x 50 eventos	locação	50	80,00	4.000,00
Aluguel de equipamento som e vídeo	01 locação x 25 diária (2 eventos/dia)	diária aluguel	25	100,00	2.500,00
Equipe de ATER - Extensionista / painelistas	01 instrutor x 04 horas x 50 eventos	horas	200	80,75	16.150,00
Diária equipe ATER (alimentação/hospedagem/desl.)	1/2 diária x 01 pessoas x 50 eventos	diária	25	22,50	562,50
Despesa com deslocamento equipe (combustível)	01 despesas x 27 litros gasolina x 50 eventos	combustível	1350	5,00	6.750,00
	SUBTOTAL			META 01	R\$ 30.931,50
(*) Coordenação metodológica, gestão e retrabalho	01 despesas x 0,10 total	despesas	1	0,10	R\$ 3.093,15
				TOTAL META 01	R\$ 34.024,65
					UNITÁRIO
					R\$ 680,49

ITEM DE DESPESA	Registro do Memorial de cálculo	Tipo despesa	Quantidade (unitárias)	Valor Unitário (R\$ 1,00)	Valor Total (R\$ 1,00)
Mobilização e Organização de evento	12 horas técnicas	horas	12	80,75	969,00
Localização espaço e recepção	01 locação x 28 eventos	locação	28	80,00	2.240,00
Aluguel de equipamento som e vídeo	01 locação x 28 diária	diária aluguel	28	100,00	2.800,00
Equipe de ATER - Extensionista / painelistas	01 instrutor x 8 horas x 28 eventos	horas	224	40,50	9.072,00
Diária equipe ATER (alimentação/hospedagem/desl.)	1 diária x 01 pessoas	diária	28	45,00	1.260,00
Despesa com deslocamento equipe (combustível)	01 despesas x 22 litros gasolina x 28 eventos	combustível	616	5,00	3.080,00
Alimentação participantes	02 refeição x 01 almoço x 450 participantes	alimentação	450	15,00	6.750,00
	SUBTOTAL			META 02	R\$ 26.171,00
(*) Coordenação metodológica, gestão e retrabalho	01 despesas x 0,10 total	despesas	1	0,10	R\$ 2.617,10
				TOTAL META 02	R\$ 28.788,10



Meta 03 (cadastro da UFPA): Atividade Individual de realização de Cadastro e 01 (um) Diagnóstico Tempo Zero por cada UFPA. Estão previstos 02 horas por cadastro possibilidade de contabilizar até 04 atividades por dia/técnico.						
ITEM DE DESPESA	Registro do Memorial de cálculo	Tipo despesa	Quantidade (unitárias)	Valor Unitário (R\$ 1,00)	Valor Total (R\$ 1,00)	
Organização e sistematização diagnósticos	24 horas técnicas	horas	24	80,75	1.938,00	
Equipe de ATER - Extensionista / painelista	02 h x nº de cadas. e diagnóstico	horas	800	40,50	32.400,00	
Diária equipe ATER (alimentação/hospedagem/desl.)	nº cadas. e diagnóstico / 04 = 01 diária	diária	200	45,00	9.000,00	
Despesa com deslocamento equipe (combustível)	nº cadas. e diagnóstico x 10 litros	combustível	4000	5,00	20.000,00	
SUBTOTAL ----- META 03					R\$ 63.338,00	UNITÁRIO
(*) Coordenação metodológica, gestão e retrabalho		01 despesas x 0,10 total	1	0,10	R\$ 6.333,80	R\$ 174,18
TOTAL META 03					R\$ 69.671,80	

Meta 04 (Parecer de Aptidão Social): Atividade técnica de avaliação das condições socio-econômica das famílias interessadas considerando os critérios de análise de crédito do próprio PNCF. Estão previstas 02 horas para cada um dos 400 pareceres de aptidão social.						
ITEM DE DESPESA	Registro do Memorial de cálculo	Tipo despesa	Quantidade (unitárias)	Valor Unitário (R\$ 1,00)	Valor Total (R\$ 1,00)	
Preparação documento e apresentação pareceres	2 horas x 400 pareceres de aptidão	horas	800	80,75	64.600,00	
Despesa com deslocamento equipe (combustível)	nº pareceres x 10 litros	combustível	4000	5,00	20.000,00	
SUBTOTAL ----- META 04					R\$ 84.600,00	UNITÁRIO
(*) Coordenação metodológica, gestão e retrabalho		01 despesas x 0,10 total	1	0,10	R\$ 8.460,00	R\$ 232,65
TOTAL META 04					R\$ 93.060,00	

Meta 05 (Parecer sobre a Viabilidade do imóvel Pretendido): Atividade técnica de estudo e elaboração de pareceres sobre as condições de viabilidade e vistoria do imóvel pretendido pelas famílias beneficiárias - serão 8 horas técnicas para cada uma dos 400 pareceres.						
ITEM DE DESPESA	Registro do Memorial de cálculo	Tipo despesa	Quantidade (unitárias)	Valor Unitário (R\$ 1,00)	Valor Total (R\$ 1,00)	
Preparação documento e apresentação dos pareceres	8 horas técnicas x 400 pareceres	horas	3200	80,75	258.400,00	
Despesa com deslocamento equipe (combustível)	nº de projetos x 10 litros gasolina	combustível	4000	5,00	20.000,00	
SUBTOTAL ----- META 06					R\$ 278.400,00	UNITÁRIO
(*) Coordenação metodológica, gestão e retrabalho		01 despesas x 0,10 total	1	0,10	R\$ 27.840,00	R\$ 765,60
TOTAL META 06					R\$ 306.240,00	



Meta 06 (Elaboração de projetos técnicos de financiamento); atividade individual para elaboração de projeto de financiamento realizado na propriedade e com ajuda dos integrantes da família. Serão reservadas 04 horas técnicas para cada um dos 400 projetos de financiamento;						
ITEM DE DESPESA	Registro do Memorial de cálculo	Tipo despesa	Quantidade (unitárias)	Valor Unitário (R\$ 1,00)	Valor Total (R\$ 1,00)	
Preparação documento e apresentação dos projetos	04 horas x 400 projetos	horas	1600	80,75	129.200,00	
Diária equipe ATER (alimentação/hospedagem/desl.)	01 pessoas x 02 projetos / 400 projetos	diária	200	45,00	9.000,00	
Despesa com deslocamento equipe (combustível)	1 despesas x 10 litros gasolina x 400 projetos	combustível	4000	5,00	20.000,00	
(*) Coordenação metodológica, gestão e retrabalho			SUBTOTAL ----- META 06		R\$ 158.200,00	UNITÁRIO
	01 despesas x 0,10 total	despesas	1	0,10	R\$ 15.820,00	R\$ 435,05
			TOTAL META 06		R\$ 174.020,00	

Meta 07 (diagnóstico da Unidade Produtiva): atividade individual, com duração de 02 horas, realizada na âmbito da Unidade familiar, com objetivo de coletar informações gerais para a elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade Produtiva. Um diagnóstico para cada uma das 400 unidades familiares						
ITEM DE DESPESA	Registro do Memorial de cálculo	Tipo despesa	Quantidade (unitárias)	Valor Unitário (R\$ 1,00)	Valor Total (R\$ 1,00)	
Preparação documento e Organização de eventos	12 horas técnicas	horas	12	80,75	969,00	
Equipe de ATER - Extensionista / painellista	02 horas x 400 eventos	horas	800	80,75	64.600,00	
Diária equipe ATER (alimentação/hospedagem/desl.)	01 diária x 04 diagnóstico / 400 eventos	diária	100	45,00	4.500,00	
Despesa com deslocamento equipe (combustível)	10 Litros x 400 eventos	combustível	4000	5,00	20.000,00	
(*) Coordenação metodológica, gestão e retrabalho			SUBTOTAL ----- META 07		R\$ 90.069,00	UNITÁRIO
	01 despesas x 0,10 total	despesas	1	0,10	R\$ 9.006,90	R\$ 247,69
			TOTAL META 07		R\$ 99.075,90	

Meta 08 (Elaboração de Plano de Desenvolvimento das UPs): atividade de caráter individual, com duração de 02 horas cada, destinadas a elaboração conjunta do Plano de Desenvolvimento das Ups, 400 unidades.						
ITEM DE DESPESA	Registro do Memorial de cálculo	Tipo despesa	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)	
Equipe de ATER - Extensionista / painellista	02 horas x 400 eventos	horas	800	80,75	64.600,00	
Diária equipe ATER (alimentação/hospedagem/desl.)	01 diária x 04 planos / 400 eventos	diária	100	45,00	4.500,00	
Despesa com deslocamento equipe (combustível)	10 Litros x 400 eventos	combustível	4000	5,00	20.000,00	
(*) Coordenação metodológica, gestão e retrabalho			SUBTOTAL ----- META 08		R\$ 89.100,00	UNITÁRIO
	01 despesas x 0,10 total	despesas	1	0,10	R\$ 8.910,00	R\$ 245,03
			TOTAL META 08		R\$ 98.010,00	



Meta 09 (atendimento individual ATER): Atividade individual de atendimento presencial a UFPA. Estão previstas 04 atividades para cada uma das famílias atendidas (1 por trimestre), com carga horária de 02 horas cada. Total 1600 atendimentos						
ITEM DE DESPESA	Registro do Memorial de cálculo	Tipo despesa	Quantidade (unitárias)	Valor Unitário (R\$ 1,00)	Valor Total (R\$ 1,00)	
Equipe de ATER - Extensiomista / painelista	2 h x 400 famílias x 04 atendimentos	horas	3200	80,75	258.400,00	
Diária equipe ATER (alimentação/hospedagem/desl.)	01 diária x 04 atendimentos /400 famílias	diária	400	45,00	18.000,00	
Despesa com deslocamento equipe (combustível)	10 litros x 1600 atendimentos	combustível	16000	5,00	80.000,00	
			SUBTOTAL	META 08	R\$ 356.400,00	UNITÁRIO
(*) Coordenação metodológica, gestão e retrabalho			01 despesas x 0,20 total	0,10	R\$ 35.640,00	R\$ 245,03
			TOTAL META 09		R\$ 392.040,00	

Meta 10 (Atualização do Diagnóstico da Unidade Produtiva): atividade individual, com duração de 02 horas, realizada na âmbito da Unidade familiar, com objetivo de coletar informações gerais para a elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade Produtiva. Um diagnóstico para cada uma das 400 unidades familiares						
ITEM DE DESPESA	Registro do Memorial de cálculo	Tipo despesa	Quantidade (unitárias)	Valor Unitário (R\$ 1,00)	Valor Total (R\$ 1,00)	
Preparação documento e Organização de eventos	12 horas técnicas	horas	12	80,75	969,00	
Equipe de ATER - Extensiomista / painelista	02 horas x 400 eventos	horas	800	80,75	64.600,00	
Diária equipe ATER (alimentação/hospedagem/desl.)	01 diária x 04 diagnóstico / 400 eventos	diária	100	45,00	4.500,00	
Despesa com deslocamento equipe (combustível)	10 Litros x 400 eventos	combustível	4000	5,00	20.000,00	
			SUBTOTAL	META 07	R\$ 90.069,00	UNITÁRIO
(*) Coordenação metodológica, gestão e retrabalho			01 despesas x 0,10 total	0,10	R\$ 9.006,90	R\$ 247,69
			TOTAL META 07		R\$ 99.075,90	



Nº	Atividade	Descritivo	Nº Eventos / Atividades ou Ups	Preço Unitário (R\$ 1,00)	Valor Total Meta (R\$ 1,00)	Percentual (%)	
Fase 1 - Pré-Contratação	1	Reunião de Mobilização e Seleção das famílias	50	680,49	34.024,65	2,44%	
	2	Realização de Capacitação e prospecção das famílias beneficiárias	28	1.028,15	28.788,10	2,07%	
	3	Realizar o Cadastro e Diagnóstico da UFPA	400	174,18	69.671,80	5,00%	
	4	Elaboração dos Parecer de Aptidão Social das Famílias	400	232,65	93.060,00	6,68%	
	5	Parecer sobre viabilidade do imóvel pretendido pela família	01 parecer para cada família	400	765,60	306.240,00	21,97%
	6	Elaboração dos Projetos Técnicos de Financiamento de Terras pelo PNCF	01 Projeto para cada família	400	435,05	174.020,00	12,48%
Fase 2: Pós-Contratação	7	Elaboração do Diagnóstico das Unidades Produtivas contempladas pelo PNCF	400	247,69	99.075,90	7,11%	
	8	Elaboração dos Planos de Desenvolvimento das Unidades produtivas no PNCF	400	245,03	98.010,00	7,03%	
	9	Atendimentos individuais de Ater	1600	245,03	392.040,00	28,12%	
	10	Atualização do Diagnóstico da Unidade Produtiva	400	247,69	99.075,90	7,11%	



PRECIFICAÇÃO	R\$ 1.394.006,35
Nº Família Beneficiárias	400
Duração do Projeto (meses)	24
Custo UPA/PROJETO	R\$ 3.485,02
Custo Ano/Família	R\$ 1.742,51





Anexo 2

Modelo de comprovação – Atividade 11.2.2 Elaboração do Plano de Desenvolvimento das Unidades Produtivas

FORMULÁRIO DO PAT

NOME DA ENTIDADE:

ESTADO:

MUNICÍPIO:

NÚMERO DE FAMÍLIAS:

VALOR DO CONTRATO DE SIC/SIB: R\$

ESPECIFICAÇÃO DO VALOR DO SELO: R\$

VALOR DESTINADO PARA A ATER: R\$

DURAÇÃO DO CONTRATO DE ATER: ANOS

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO:

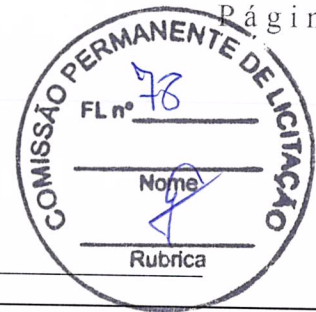
Currículo da entidade e dos técnicos que prestarão assistência técnica ao projeto produtivo

Descrição

Objetivos e metas a serem alcançados

Descrição

Processo metodológico a ser desenvolvido



Descrição

Relação de temáticas necessárias para serem trabalhadas no projeto

Descrição

Descrição das atividades a serem executadas

Descrição

Descrição das capacitações a serem realizadas

Descrição

Cronograma de atividades

Descrição

Porto Alegre, 12 de março de 2021.

Responsável pela entidade